ANNO LXVI — NUMERO 17 — QUARTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO de JANEIRO, 21 de Janeiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Foram publicados decretos:

Conservando o antigo hymno como hymno nacional;

Adoptando para hymno da proclamação da Republica a composição de Leopoldo Migueis e a poesia de Medeiros e Albuquerque;

Substituindo as leis sobre legislação hypothecaria, execções civeis e commerciaes.

— O caixa do Telegrapho Nacional foi solto mediante fiança.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 21 de Janeiro, pela manhã.

Um decreto real, que acaba de ser publicado, pronuncia a dissolução da Camara dos Deputados, marca a data das eleições para o fim do mez de Fevereiro e convoca a reunião da mesma Camara para o dia 19 de Abril.

MADRID, 21 de Janeiro, pela manhã.

O novo ministerio ficou definitivamente constituido sob a presidencia de D. Mateo Sagasta, sem pasta; os outros ministros são:

Vega de Armijo, ministro dos Negocios Estrangeiros.

R. Capdepon, dito do Interior.

Eguilior, dito das Finanças.

Puigcerver, dito da Graça e Justiça.

Bermudez, dito da Guerra.

Romero, dito da Marinha.

Gullon é Iglesias, dito das Colonias.

Becerra, dito do Commercio e Agricultura.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Janeiro de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

V

(Continuação)

ODE

Á RAINHA D. MARIA I

Invisiveis vapores
Da baixa terra, contra os ceus erguidos,
Não offuscam do sol os resplendores,
Os padrões erigidos
A' fé real nos peitos lusitanos.
São do primeiro Affonso conhecidos.
A nós americanos
Toca levar pela razão mais justa
Do throno a fé aos derradeiros annos.
Fidelissima augusta,
Desentranhe riquissimo thesouro
Do cofre americano a mão robusta;
Se o Tejo ao Minho, ao Douro,
Lhe aponta um rei em bronze eternisando,
Mostre-lhe a filha eternisada em ouro.

Do throno os resplendores
Façam a nossa gloria, e vestiremos
Barbaras pennas de diversas cores.
Para nós só queremos
Os pobres dons da simples natureza,
E seja vosso tudo quanto temos.
Sirva a real grandeza
A prata o ouro, a fina pedraria.
Que esconde destas terras a riqueza.
Ah! chegue o feliz dia,
Em que do novo mundo a parte inteira
Acclame o nome augusto de Maria.
Real, real primeira,
Só esta voz na America se escute,
Veja se tremular uma bandeira.

Rompam o instavel sulco,
Do pacifico mar na face plana
Os galeões pesados do Acapulco.
Das serras da Araucana
Desçam nações confusas differentes
A vir beijar a mão da soberana.
Chegae, chegae contentes,
Não temaes dos Pizarros a fereza,
Nem dos seus companheiros insolentes.
A augusta portugueza
Conquista corações, em todos ama
O soberano autor da natureza.
Por seus filhos vos chama,
Vem pôr o termo a nossa desventura.
E os seus favores sobre nós derrama.

Se o Rio de Janeiro
Só a gloria de ver-vos merecesse,
Já era vosso o novo mundo inteiro.
Eu fico que estendesse
Do cabo ao mar pacificas medidas
E por fóra da Havana as recolhesse.
Ficavam incluidas
As terras, que vos foram consagradas,
Apenas por Vespucio conhecidas.
As cascas enroladas,
Os aromas, e os indicos effeitos
Poderão mais que as serras prateadas.
Mas nós de amor sujeitos
Promptos vos offertamos a conquista
Barbaros braços e constantes peitos.

Pode a tartaria grega
A luz gosar da russiana aurora;
E a nós esta fortuna não nos chega?
Vinde; real senhora,
Honrar os nossos mares por dous mezes,
Vinde ver o Brazil, que vos adora.
Noronhas e Menezes,
Cunhas, Castros, Almeidas, Silvas, Mellos,
Tem prendido o leão por muitas vezes.
Fiae os reaes sellos
A mãos seguras, vinde descançada.
De que servem dous grandes Vasconcellos?
Vinde a ser coroada
Sobre a America toda, que protesta
Jurar nas vossas mãos a lei sagrada.

Vai, ardente desejo,
Entra humilhado na real Lisboa.
Sem ser sentido do invejoso Tejo:
Aos pés augustos vôa,
Chora, e faze que a mãi compadecida
Dos seus saudosos filhos se condôa.
Ficando enternecida,
Mais do Tejo não temas o rigor,
Tens triumphado, tens a acção vencida.
Da America o furor
Perdoae grande augusta; é lealdade.
São dignos de perdão crimes de amor.
Perdoae a magestade,
Emquanto o mundo novo sacrifica
A tutelar propicia divindade.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

3.ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 20 de Janeiro de 1890.—O brigadeiro governador do Estado de Pernambuco, considerando que as loterias do mesmo Estado têm deixado de correr pela concurrencia das loterias do estrangeiro e dos outros Estados do Brazil, e

Considerando que os beneficios daquellas loterias, se ellas correrem regularmente, importarão em grande e valioso auxilio aos cofres da Santa Casa de Misericordia; decreta:

Art. 1.° As casas que venderem bilhetes de loterias estrangeiras ou dos outros Estados, serão obrigadas ao pagamento, por cada loteria ou serie de loteria, da quantia de 2.000$000; sendo de 200$000 por vendedor ambulante, para que os possa negociar pelas ruas ou em quaesquer outros lugares publicos.

§ 1.° Esses pagamentos serão feitos previamente no thesouro do Estado, mediante petição com declaração da loteria, parte ou serie, numero, data, logar, onde e qualquer outro esclarecimento: servindo a mesma petição, devidamente despachada, de licença para uns e outros vendedores, que de modo algum poderão apresentar razões de solidariedade com quem quer que seja a respeito de taes vendas.

§ 2.° A petição será acompanhada do conhecimento de quitação do imposto, do qual constarão os esclarecimentos determinados no paragrapho anterior.

Art 2.° A venda de bilhetes de outros Estados em estabelecimentos ou por pessoas que não estejam munidas da competente licença constitue flagrante infracção do presente decreto, ficando sujeito o infractor á perda dos bilhetes encontrados em seu poder, os quaes serão apprehendidos, e ao pagamento do imposto com a multa de 20 % que, não sendo satisfeito de prompto, será cobrado judicialmente com a dita multa.

Art. 3.° São competentes pará effectuar a apprehensão os fiscaes das intendencias municipaes, das Camaras Municipaes, o thesoureiro das loterias do Estado, os agentes do mesmo thesoureiro, as autoridades policiaes de qualquer natureza.

Art. 4.° Da apprehensão se lavrará termo, segundo a localidade em que se der a dita apprehensão, mencionando-se nesse termo a qualidade dos bilhetes, numero, valores, loterias a que pertencem, nome do infractor, do apprehensor e o mais que for conveniente para provar a infracção.

§ Unico. Esse termo será assignado pelo apprehensor, por testemunhas, se as houver, e pelo infractor, mencionando se a recusa deste, quando não quizer assignar.

Art. 5.° Até a vespera do dia marcado para a extracção da loteria, sobre que versar a appreheusão, o infractor poderá effectuar o pagamento do imposto com a multa, e assim rehaver os bilhetes.

A multa nesse caso será dividida entre o apprehensor e a fazenda do Estado.

Art. 6.° Extrahida a loteria a que pertencerem os bilhetes apprehendidos que então serão recolhidos pelo apprehensor ao Thesouro do Estado, o producto delles será arrecadado pelo mencionado Thesouro, o qual opportunamente entregará metade ao apprehensor e classificará a outra metade como receita eventual do Estado.

Art. 7.° Da apprehensão cabe recurso para o Thesouro do Estado, dentro das 24 horas que se seguirem ao respectivo termo.

§ 1.° Da decisão do inspector cabe recurso voluntario para o governo do Estado, dentro de 3 dias

§ 2.° O recurso interposto fóra do praso marcado se considerará perempto e delle não se tomará conhecimento.

Art. 8.° O presente decreto poderá ser alterado conforme a experiencia o aconselhar.

José Simeão de Oliveira.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

— O governador interino do Estado resolve nomear uma commissão, composta dos engenheiros Alfredo Lisboa, Antonio Pereira Simões, Manoel Martins Fiuza Junior, Gervasio Rodrigues Campello e o agricultor bacharel Francisco do Rego Barros de Lacerda, para examinar e dar parecer sobre os contractos feitos para a fundação de engenhos centraes e refinaria subvencionadas pelo dito Estado, tendo em vista a qualidade e capacidade dos apparelhos de cada engenho, regulada esta segundo as bases approvadas pela presidencia, a respeito das quaes a commissão emittirá parecer, bem como sobre a hypotheca a que os contractantes se obrigaram, em [illegible] da subvenção concedida a cada engenho, de accordo com o art. 16 da lei n. 1860 de 1 de Agosto de 1885, e lei n. 1972 de 22 de Março deste anno, regulamentadas pelo acto de 18 de Setembro ultimo, indicando quaes os contractantes que se desempenharam dessa obrigação, esclarecendo o estado de adiantamento da construcção, e considerando ao mesmo tempo a zona em que estão situados os engenhos, e a procedencia de contractos para fornecimento de cannas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador interino do Estado attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de vinte dias.

— O governador interino do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão alferes do 22° batalhão de infantaria, Agricola Guanabara, e tendo em vista o termo de inspecção a que foi submettido, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude neste Estado, de conformidade com o disposto no § 2° do art. 4° do decreto n. 3579, de 3 de Janeiro de 1866, combinado com o § 1° do art. 1° do citado decreto.—Communicou se ao secretario do commando das armas.

— O governador interino do Estado resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 1625, exonerar o cidadão Antonio Carlos dos Santos Mergulhão do cargo de delegado do termo do Brejo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O governador interino do Estado resolve, de conformidade com o officio de hontem datado, sob n. 1623, exonerar o capitão João José da Silva, do cargo de delegado do termo de Caruarú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O governador interino do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio de hoje, sob n. 38, resolve nomear o promotor publico, bacharel Bianor Gadault Fonseca de Medeiros para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda deste Estado, no municipio de Bom Jardim, ficando exonerado de dito cargo o bacharel José Climaco de Espirito Santo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador interino do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, contida em officio de 4 do corrente, n. 31, resolve nomear o promotor publico bacharel Antonio Soares de Novaes Mello Avelins para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda deste Estado no municipio de Salgueiro; ficando exonerado de dito cargo, Juvencio Vieira de Sampaio.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador interino do Estado, tendo em vista a demonstração annexa ao officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de 21 de Novembro ultimo, sob n. 457, resolve, de accordo com o decreto n. 2884 do 1° de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia total de 109:702$445 para os pagamentos que correm pelas verbas mencionadas na referida demonstracções concernentes ao Ministerio da Guerra, exercicio vigente, e são as seguintes com as quantias descriminadamente:

Instrucção militar	133$062
Corpos especiaes	7:489$594
Corpos arregimentados	14:083$446
Praças de pret	40:109$879
Etapas	47:886$464
	109:702$445

—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao ajudante general do exercito.—Transmitto-vos a certidão de assentamento da ex-praça do 14° batalhão de infantaria José Francisco Ribeiro, de que trata vosso officio de 18 de Novembro findo, sob n. 8675.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com as informações novamente prestadas e que constam de vosso officio de 28 de Novembro proximo passado, mandar pagar á empresa de illuminação publica a quantia restante da que se lhe estava a dever, uma vez que por conta do alludido debito a mesma empresa já recebeu £ 26.000 equivalentes a 231:114$000.

Em sentido opposto aos pareceres emittidos anteriormente sobre esse assumpto, pareceres fundados, é verdade, na letra do contracto, mas de effeitos vexatorios para a empresa, uma vez applicadas á situação anormal em que ultimamente o contracto foi observado, o pagamento que vos autoriso a mandae effectuar, sobre ser o resultado de um direito firmado em diversas epochas por debitos reconhecidos, é uma consequencia dos termos da clausula 19.ª, a qual determina que o pagamento seja feito mensalmente, e esse contracto, como qualquer outro, deve ser cumprido com fidelidade.

Por ultimo, resolvida pelos termos absolutos da clausula 10.ª, que esteve longe de prevenir a presente conjunctura, a questão ventilada contra a empresa seria lesiva de seu direito, porque entregar se-hia menos do que se liquidou, e esse prejuizo sobre o qual a interessada poderia mais tarde reclamar, affectaria ao credito deste estado, e credito que é necessario zelar como a honra da fazenda publica.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n 39 de hoje datada, autoriso vos a mandar abonar ao alferes do 2.° batalhão de infantaria Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, que vai commandar o destacamento estacionado em Garanhuns, a ajuda de custo na importancia de 65$000 e bem assim a gratificação de commandante na de 5$000 mensaes.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia e mandou-se dar passagens ao referido alferes e á sua familia por conta do estado, com direito á bagagem, nas estradas de ferro de S. Francisco e do prolongamento até Garanhuns.

— Ao mesmo.—Ao cidadão Joaquim Firmo de Oliveira podeis ordenar o pagamento do remanescente da quantia de 1:184$989 constante de certificado annexo ao da Repartição de Obras Publicas de 20 de Setembro depois de previamente paga a responsabilidade de 10 % do estylo e deduzida a de 500$300 proveniente de uma lettra de arrematação da barreira de Palmares vencida em dito mez de Setembro, na forma do art. 259 do Regulamento dessa repartição e de conformidade com a vossa requisição em officio n. 432 de 22 de Outubro ultimo.—Communicou se ao director geral de obras publicas.

— Ao mesmo.—Declaro em resposta ao vosso officio de 28 de Novembro ultimo, n. 159, que foram dadas as ordens para ter lugar o recolhimento dos emolumentos, de que trataes no mencionado officio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Aceitando o offerecimento feito pela professora publica da cadeira de Agua Branca Francisca Alves de Azevedo, de metade de seus vencimentos a contar de Janeiro a Dezembro do anno proximo vindouro afim de auxiliar o pagamento da divida externa, recommendo-vos que louveis em nome do governo deste estado a referida professora pelo acto de elevado patriotismo que acaba de praticar.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao fiscal do canal de Goyanna.—Em solução ao vosso telegramma de 3 de Outubro deste anno envio vos copia da informação prestada pelo cidadão inspector do Thesouro do Estado de 11 de Novembro ultimo sob n. 481.

Portarias:

Declaro á Camara Municipal de Panellas que approvo a arrematação dos impostos a que se refere o termo annexo ao seu officio de 23 de Outubro ultimo, menos na parte concernente á licença para mascatear fazendas e perfumarias por não estar de accordo com o disposto no § 28 da lei n. 2019 de 11 de Julho do corrente anno, que fixa a cobrar 20$000 e não 10$000 como consta do alludido termo.

Recommendo, pois, á Camara que ponha novamente em praça o mencionado imposto.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana ponha á disposição do cidadão José de Siqueira Mendes, governador do Estado de Sergipe, uma passagem gratuita de ré a esta cidade no primeiro vapor que passar por Aracajú para os portos do norte, alem da que hontem autorisei.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar a bordo do vapor *S. Francisco* até Penedo, por conta d'este Estado, 4 praças e 1 cabo do corpo de policia e 2 criminosos.—Expedio-se ordem ao commandante do corpo de policia afim de mandar apresentar ás referidas praças ao Dr. chefe de policia; e officiou se ao governador do Estado de Alagoas, no sentido de serem concedidas passagens até Jatobá aos criminosos e escolta.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta deste Estado, da estação de Cinco Pontas á Agua Preta, ao 2.° sargento Manoel de Carvalho Paes de Andrade e 1 cabo de esquadra do corpo de policia, que pera alli destacam.

— Idem idem da estação de Cinco Pontas a de Una ao soldado do corpo de policia Rodolpho Ramos de Almeida.

— Idem idem a quatro praças do corpo de policia que destacam para Buique.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares, d'ahi até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem por conta do Estado, da estação do Brum á de Nazareth, ao cabo de esquadra Antonio de Mendonça Nunes Bandeira e 4 praças do corpo do policia, que para alli destacam.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O governador d'este Estado manda communicar que nos vossos officios de hontem datados sob ns. 1,632, 1636 e 8288 foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Ao commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição. »

— Ao director geral de obras publicas.—O cidadão governador interino ficou inteirado pelos officios de 3 do corrente, sob ns. 163, 164, 165 e 166 haverdes recebido definitivamente as obras de reconstrucção do pontilhhão sobre o riacho Barra da Lama em Agua Preta, de reparos sobre o rio Ca-me-vou, na estrada do Bonito; e provisoriamente os da ponte sobre o rio Amaragy e os da cadeia da cidade da Victoria, passando-se certificados de pagamento de responsabilidade ao primeiro arrematante no valor de 128$353, ao segundo de 212$574; e aos dous ultimos da importancia de 2:132$981 e de....... 850$727.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.—De ordem do cidadão governador do Estado recommendo-vos que presteis informações acerca da estada dos réos Belarmino José de Souza e Pedro Gomes Ferreira de Lucena, na cadeia d'essa villa, o primeiro implicado em diversos crimes e em differentes termos e o segundo condemnado no termo de Pombal do Estado da Parahyba.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

— O governador interino do Estado resolve nomear uma commissão composta dos Drs. Eduardo Augusto de Oliveira, João de Oliveira e Ulysses Machado Pereira Vianna para rever a lei de orçamento sob n. 2,125 de 3 de Novembro ultimo; indicando a melhor organisação das repartições e propondo médidas no sentido de equilibrar se o mesmo orçamento —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador interino do Estado resolve aposentar o bacharel João Francisco Teixeira no cargo de procurador dos feitos da fazenda do mesmo Estado; com os vencimentos equivalentes aos percebidos, no anno de 1888, deducção feita de 60 %.

— O governador interino do Estado, tendo em vista o que ponderou o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 20, de 5 de Dezembro corrente, resolve extinguir o districto litterario de Praia dos Carneiros.

— O governador interino do Estado, tendo em vista a proposta do inspector geral da Instrucção Publica contida em officio n. 20 de 5 de Dezembro corrente, resolve nomear o tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz para exercer o cargo de delegado do districto litterario do Rio Formoso em substituição ao actual que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O governador interino do Estado attendendo ao que requereu Francisco Marques da Trindade, professor effectivo da cadeira de Surubim e tendo em vista a informação prestada pela inspectoria geral da Instrucção Publica, em officio n. 15 de 30 de Novembro ultimo e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario 90 dias de licença, com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de hoje.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Devolvo vosso officio de 7 de Novembro ultimo, n. 443, acompanhado de petição de Francisco Justiniano de Castro Rabello, afim de que me informeis se o pagamento requerido está no caso de ser autorisado.

— Ao mesmo.— Para que me informeis se ha vaga de 2° escripturario na Alfandega, remetto-vos a inclusa petição documentada de Epiphanio de Luna Freire, a quem se refere vosso officio de hontem, sob n. 507.

— Ao mesmo. — Remettendo-vos o incluso attestado, autoriso a mandardes pagar ao capitão do 2° batalhão de infantaria, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, os vencimentos que lhe competirem de accordo com o mesmo attestado.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Deferindo o requerimento do commendador João Pinto de Lemos, administrador do theatro Santa Izabel, autoriso-vos a restituir a quantia por elle paga de emolumentos de seu titulo de nomeação, uma vez que se acha comprehendido na disposição do art. 44 da lei n. 244, de 16 de Junho de 1849.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Mandai conceder uma passagem de ré até Maceió, no vapor que segue para o sul a 9 do corrente, a Francisco Rufino Coelho Castanho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife em resposta ao seu officio n. 78, de 29 de Novembro ultimo, que approvo a deliberação que tomou em sessão de 27 do mesmo mez acerca do arrendamento da casa n. 32 sita á praça da Independencia.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de D. Leonor Porto, com destino a D. Albertina Porto, os generos alimenticios e diversos artigos de que trata a relação aqui junta assignada pelo secretario interino deste Estado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco dê passagens, por conta deste Estado, da estação das Cinco Pontas até á de Una, a 18 praças do corpo de policia, que vão destacar em Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares, para mandar transportar as referidas praças até Garanhuns.

— Idem, idem nas estradas de ferro de S. Francisco e do prolongamento, ao forriel do corpo de policia Antonio Pereira Peixoto, que destaca para Garanhuns.

— Idem, idem á praça do corpo de policia Luiz José de França, que regressa para o destacamento de Pesqueira conduzindo fardamento cujo transporte corre tambem por conta do Estado.

— Idem, idem a sete criminosos que no termo de Garanhuns teem de ser submettidos a julgamento, e a respectiva escolta.

— Idem, idem de Garanhuns a Cinco Pontas, a 17 praças do corpo de policia, que regressam de Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O cidadão governador interino do Estado manda communicar vos que, no vosso officio de hontem datado, sob n. 1,611 foi proferido o despacho seguinte:

« Ao commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição. »

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Geraes.—O governador interino do Estado manda communicar vos, em resposta ao vosso officio de 21 de Novembro proximo passado, sob n. 54, que o ladrilho destinado ao passeio da ponte Buarque de Macedo acha-se isento de direito na Alfandega, visto que tal serviço está sendo executado por conta do governo, conforme declarou a Thesouraria de Fazenda na informação de 25 de Novembro proximo passado, n. 468.

— Ao procurador da Santa Casa de Misericordia.—O governador interino do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 22 de Novembro findo, n. 275 que, por telegramma de hoje, participou o Ministerio da Fazenda haver expedido telegramma á Alfandega, no sentido de ter despacho livre as quatro caixas de chá verde e as duas de chá preto, de que trata o vosso citado officio.

— Ao administrador da Casa de Detenção.—O governador interino do Estado manda transmittir-vos cópia do officio de 15 do corrente, do governador do Estado da Parahyba, sobre o assumpto do requerimento do preso pobre recolhido a esse estabelecimento, Manoel Bento Martins da Silva, a quem se deve dar conhecimento do assumpto.

— Ao agente da Companhia Brazileira de Navegação.—O cidadão governador interino do Estado ficou inteirado, pelo vosso officio de hontem, de haver chegado dos portos do norte o vapor *Manáos*, e de seguir hontem mesmo, ás 5 horas da tarde, para os do sul.—Communicou-se á directoria do commercio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O cidadão governador interino do Estado ficou inteirado, pelo officio de hontem, de ter essa companhia de expedir, no dia 14 do corrente, ás 12 horas da manhã, o vapor *Jacuhype* para o presidio de Fernando de Noronha. — Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

— O governador interino do Estado resolve addir á repartição da Camara Municipal do Recife, o cidadão João Duarte Carneiro da Cunha Gama, que será um dos encarregados do serviço da afferição, percebendo dous contos de réis de vencimentos, sendo 1:400$ de ordenado e 600$000 de gratificação.

Outrosim, resolve declarar que a referida despeza deverá correr por conta do credito consignado no art. 2° § 14° n. 7 do orçamento approvado por este governo em 28 de Novembro findo, o qual sendo de 25:000$, fica, por este motivo, reduzido a 23:000$.—Communicou-se a respectiva camara.

— O governador interino do Estado resolve nomear o bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco, para exercer o cargo de procurador dos feitos da fazenda do mesmo Estado, em substituição do bacharel João Francisco Teixeira, que foi aposentado.

— O governador interino do Estado attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cimbres e Alagoa de Baixo, bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, resolve conceder lhe um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de vinte e cinco dias.

— O governador interino do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, aposentado no cargo de official-maior da secretaria d'este Estado, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro em officio de hoje datado, n. 44, resolve, de accordo com art. 4° § 2° da lei n. 2.125 de 3 de Novembro findo, abrir um credito supplementar de 1:345$377, a verba do § 78, art. 2° da lei n. 2.009, afim de ter lugar o pagamento da pensão requerida, a contar de 2 de Outubro ultimo até 31 do corrente mez.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado

— O governador interino do Estado resolve exonerar Maria Adelaide de Castro Lucena, do cargo de professora de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha, e nomear para substituil-a, a alumna mestra titulada pela Escola Normal d'este Estado, Emilia Getirana dos Santos.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao director do presidio.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Deferindo o requerimento do tenente do 27° batalhão de infantaria, desligado d'esta guarnição, José Joaquim de Aguiar, de quem trata vosso officio de hoje datado, n. 518, autoriso-vos a mandar abonar-lhe tres mezes de soldo que deverão ser descontados pela quinta parte.

— Ao mesmo.—Tendo-se de encaminhar ao Ministerio da Guerra a petição de Braga & Sá, a quem se refere vossa informação de 3 do corrente, n. 497, convém que digais porque tratais em dita informação da quantia de 6:471$952 e não da de 2:753$082, como declaram os mesmos Braga & Sá.

— Ao mesmo.—Communico vos que o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Ricardo Pereira de Faria, em 3 do corrente, entrou no goso de 30 dias de licença, com ordenado, que obteve, em 25 de Novembro findo, do presidente do Tribunal da Relação, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Francisco Tavares Netto, em 6 do corrente, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Hygino da Silva Gusmão assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho em 4 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico vos que o bacharel Zozimo Zenaides da Camara Lima, em 6 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Bom Jardim, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico vos que o bacharel José Maria Cardoso, em 6 do corrente, deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista de vossa informação n. 219, de 7 do corrente, autoriso-vos a mandar concertar a carroça destinada a conducção do rancho das praças do 2° batalhão de infantaria, conforme solicita o respectivo commandante em officio n. 4 deste mez.—Communicou-se ao commandante do 2° batalhão.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação n. 24, de 3 do corrente, autoriso-vos a mandar pagar ao administrador da Casa de Detenção a quantia de 81$020 por elle despendida no trimestre de Julho a Setembro proximo passado, com o expediente, asseio e limpeza daquelle estabelecimento, e bem assim em concertos, materiaes e objectos fornecidos para o serviço dos presos pobres.

Remetto-vos a conta da alludida despeza.—Communicou-se ao Dr. chefe de dolicia.

— Ao director geral da instrucção publica.—Declaro vos em resposta ao vosso officio n. 17, de 2 do corrente, que, á vista das circumstancias financeiras do Estado, não pode ser attendido o pedido dos moradores do povoado Campinas, em Ouricury, relativo á creação de duas cadeiras de instrucção primaria naquella localidade

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Com a inclusa copia da informação prestada pelo cidadão juiz de direito do 2° districto criminal da comarca desta capital, em 4 do corrente mez, sob n. 276, respondo o vosso officio de 6 de Novembro findo, com referencia aos sentenciados Vicente de Assis Tavares e outros.

Portarias:

Os Srs. gerentes da Companhia Brasileira de Navegação façam transportar á provincia do Maranhão, por conta do ministerio da guerra o major de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, a sua mulher D. Maria da Gloria Rodrigues Ferreira de Azevedo e a duas filhas Altair com 2 annos de idade e Alitta com 4 annos.—Expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas e communicou-se ao interessado.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação sirva-se de providenciar para que seja transportada gratuitamente com passagem de prôa, ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor que segue a 14 do corrente, a mulher do sentenciado José Joaquim de Sant'Anna, Maria Joaquina da Conceição com tres filhos menores, de nomes: Severina, Maria e Pedro, ficando sem effeito a portaria de 31 de Outubro ultimo.

— Idem com passagem de convéz até o Estado do Ceará, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na 2ª viagem deste mez, para os portos do norte, ao cidadão Ephren Muniz Teixeira Guimarães.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O cidadão governador interino do Estado manda communicar-vos que nos vossos officios de 7 do corrente mez, sob ns. 1,652 e 1,653, foi proferido o seguinte despacho:

« Ao commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição. »

— Ao Dr. juiz de direito criminal da comarca do Recife.—O cidadão governador interino do Estado, manda declarar vos, que no vosso officio n. 277, de 4 do corrente mez, referente ao regresso dos réos João Valerio da Silva e Antonio Herculano de Oliveira, proferio o seguinte despacho:

« Ao cidadão director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O governador interino do Estado manda communicar vos, que nesta data proferio o seguinte despacho na petição de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, de quem trata a vossa informação n. 10 de 28 de Novembro findo:

« O supplicante não pode ser attendido, visto não ter provado os prejuizos que soffreu. »

— Ao commandante do corpo de policia.—O cidadão governador interino do Estado autoriza-vos a nomear uma commissão composta de officiaes do corpo do vosso commando para proceder ao exame de que tratais em officio de 30 de Novembro findo, sob n. 21.

— Ao fiscal da ferro via do Recife ao Limoeiro.—O cidadão governador interino do Estado deu hoje o conveniente destino ao relatorio das occurrencias dessa via ferrea no mez de Outubro ultimo.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 15.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1890.—Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Lourenço Marques da Silva, vindo do termo de Páo d'Alho, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Antonio Francisco de Assis e Antonio Lourenço Nunes, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Angela Moreira Alves e S. Parock, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Graça, Guilherme Manoel do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

— No dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, e em terras do engenho Bella Rosa, do termo da Luz foi ferido mortalmente, por Maria Joaquina e um filho d'esta de nome José Januario, o individuo de nome Amaro Beltrão.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos procedeu-se na fórma da lei.

— No lugar Agua Branca, do termo do Triumpho, foi assassinado, no dia 12, com um tiro de pistola, o cidadão Antonio José Pereira de Britto, que exercia alli o lugar de fiscal da Camara Municipal.

Contra os delinquentes, que não foram reconhecidos, abrio se inquerito.

Saúde e fraternidade — Ao brigadeiro José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1890

Franco Cavalcante de Albuquerque, Antonio Maria de Jesus Vieira, Carolina Pinto de Magalhães, Ignacio Baptista Fundador, D. Thereza Coutinho e João Gregorio Gonçalves e outros.—Informe a 1.ª secção.

Lino de Abreu Cerqueira e Antonio Felisardo de Amorim Junior.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Anna Maria da Canha Oliveira, Cramer Frey & C., Marcolino Pedro de Souza Braga, Carvalho & Filho, Viuva de José Bernardino Alves, Faustina Maria da Conceição e Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario

GOYANNA, 19 de Janeiro de 1890

Deveras impressionado lanço mão da penna para noticiar um verdadeiro acontecimento operado neste glorioso berço de Nunes Machado, João Alfredo e tantos outros homens notaveis.

Esteve aqui durante 6 dias a eminente propagandista e distincta escriptora, D. Maria Amelia de Queiroz, que foi alvo das maiores demonstrações de sympathia e apreço.

O *hotel Flaviano*, onde ella hospedou-se, tornou-se o centro para onde convergia não só a *elite* da sociedade goyannense, como representantes de todas as classes sociaes.

Tendo-se espalhado a noticia da chegada d'essa denodada republicana, muitos correligionarios mostraram desejos de ouvil-a, no que foram attendidos, ficando marcado o dia 14 para n'elle ter lugar uma conferencia doutrinaria nos salões da Sociedade Terpsychore.

Nesse sentido foi destribuido, pelos promotores da manifestação, o seguinte boletim impresso nas officinas do *Diario de Goyanna*:

« Convida-se o patriotico e sympathico povo goyannense, cujos sentimentos democraticos nunca foram desmentidos, para assistir á brilhante conferencia que terá lugar amanhã ás 6 horas da tarde nos salões da *Terpsychore* pela intemerata e illustrada republicana a eminente cidadã D. Maria Amelia de Queiroz, bem como a conduzil-a, precedidos os manifestantes pela banda musical *Carica*, á casa onde se acha hospedada.

« Espera-se o concurso de todos os bons patriotas desta nobre cidade.

« Pede-se ao commercio o obsequio de comparecer a essa manifestação, que tem por fim render o devido preito a uma mulher abertamente republicana antes da memoravel data de 15 de Novembro.

« Viva a Republica Brazileira !

« Viva a eminente propagandista Maria Amelia de Queiroz.

« Viva o invicto Povo Goyannense. »

No dia, porém, houve uma alteração. Em virtude da grande massa popular que não caberia nos referidos salões, resolveram os manifestantes, de accordo com a illustre oradora, que a conferencia tivesse lugar no largo de Frei Caneca, que foi em poucos momentos, vistosamente adornado, erguendo-se do centro a tribuna.

Após a conferencia, que foi brilhante e inspirada, e que provocou delirantes applausos, o povo, que já tinha ido buscar a referida propagandista á casa onde estava hospedada, organisou uma imponente passeiata que percorreu diversas ruas no meio dos mais calorosos vivas ao governo Provisorio, aos Drs. Martins Junior, Pereira de Lyra, Antonio Gomes e outros.

Durante o trajecto fallou das janellas de sua residencia o Dr. Pereira de Lyra, que saudou a intrepida heroina, que sacrificando os commodos do seu lar, dava solemne attestado do seu talento e do mais acrisolado amor ao seu paiz.

Após um ligeiro copo d'agua, o dono do hotel, o cidadão Flaviano Coelho, sua senhora e algumas familias organisaram uma *soirée* dansante que se prolongou até alta noite e em que tomaram parte as pessoas mais gradas d'aqui.

O dia 14 de Janeiro ficará, pois, indelevelmente gravado no coração dos goyannenses, como um exemplo frisante do alto valor moral da illustrada cidadã D. Amelia de Queiroz.

FINANÇAS E COMMERCIO

Segundo as ultimas revistas commerciaes de Portugal, parece que a situação monetaria do paiz não peiorou pelo facto da elevação da taxa do desconto do Banco de Inglaterra; visto que em 27 de Dezembro abriram-se as propostas para a adjudicação de 7,500 contos de divida fluctuante do Thesouro, e appareceram propostas por cerca de 11,500 contos, isto é, 4,000 contos a mais do que a cifra pedida.

O encargo médio foi de 4,92 % e entre as propostas figuraram tres do Banco de Portugal no total de 4,700 contos, dos quaes foram apenas acceitos 900 contos, conforme dizem os jornaes, na expressão do *Jornal do Commercio*.

Está, pois, averiguado que, no dia 27 de Dezembro ultimo, o estado da praça de Lisbôa era tão satisfatorio que os bancos e outros estabelecimentos de credito podiam offerecer ao governo mais de 10,000 contos de réis, com um juro inferior a 5 %. Está mais averiguado que o proprio Banco de Portugal tinha destinado para esse mesmo fim mais 3,800 contos do que a somma que o governo lhe tomou.

Os dias 28 e 29 foram feriados e por conseguinte não se fizeram transacções. resta pois o movimento dos dias 30 e 31 para justificar a elevação da taxa do desconto de 5 a 6 % que o Banco de Portugal decretou na manhã de 2 do corrente e que sorprendeu a toda gente.

Ora para justificar esta medida teria sido preciso que se tirassem do Banco nesses dous dias, sommas valtosissimas e superiores aos taes 3,800 contos que o Banco tinha disponiveis em 27 ou para melhor dizer em 30 de Dezembro para os emprestar a 5 % ao governo e que não lhe foram acceitos.

Quem conhece o movimento daquella praça sabe que taes exigencias por parte do commercio se não podiam apresentar sem que isso constasse immediatamente, porque pedidos dessa ordem equivaleriam entre nós a uma especie de crise.

Resta ainda a questão da defesa das reservas de ouro do Banco de Portugal contra a exportação, e esta razão tambem não pode ser invocada por isso que as exportações sempre se hão de fazer quando o exportador dispõe das libras ou do equivalente em papel sobre Londres.

Houve effectivamente uma remessa de 20,000 soberanos para o Brazil, mas tambem houve uma importação de 50 000 de Londres.

O banco de Inglaterra elevou a sua taxa com o duplo fim de, proteger as suas reservas contra a sahida e de attrahir capitaes estrangeiros para o seu reforço; mas o Banco de Portugal elevou a sua taxa para diminuir as suas operações, para difficultar as necessidades do commercio e para que pela vez primeira o Banco podesse dar algum lucro ao Estado, conforme a disposição do art. 27 dos estatutos que é do theor seguinte:

Os lucros das operações de desconto e de emprestimos sobre penhor, pela differença entre 5 por cento e as taxas do juro estabelecidas pelo conselho geral do Banco, serão divididos por igual entre o Banco e o Estado, quando essas taxas não excedam 6 por cento, e pertencerão integralmente ao Estado pelo excesso além deste ultimo limite.

*

Em data de 3 do corrente, um telegramma expedido de Roma para o *Daily Chronicle* diz, que a crise na Italia aggrava-se de dia para dia: o numero das fallencias é enorme, e ha milhares de operarios que não acham trabalho.

Si as cousas não mudam com brevidade, receiam-se grandes desordens.

Uma carta do Sr. Gladstone a um escriptor italiano considera a situação financeira da Italia como um perigo nacional, e crê que o perigo ha de tornar-se mais grave se a Italia continuar a intrometter-se nas questões transalpinas.

INDUSTRIAS E ARTES

A Usina Central de S. Pedro, da Sociedade Progresso Agricola, no Maranhão, em sua quinta safra trabalhou 16.171,670 kilos de canna, obtendo o producto de 1 127,169 em assucar de todas as crystalisações, ou um rendimento de 6,970 por %.

Levando-se em conta, porem, o assucar que foi transformado em aguardente, esse rendimento excede a 9 por %.

Essa safra deu um beneficio liquido de...... 60:875$409, não obstante ter augmentado a despeza da fabricação por força da secca que rarefez a materia prima a ponto de ser em meio da safra a moagem reduzida a metade.

A safra actual apresentava-se sob melhores auspicios, contando a empreza com um resultado liquido de 180:000$.

*

Com o Dr. Aurelio Benigno Castilho contratou o Ministerio da Agricultura a fundação e direcção de uma escola de agricultura e viticultura no municipio de Taquary, Estado do Rio Grande do Sul.

O pessoal technico e profissional deve vir da França Meridional, Suissa e America do Norte.

O programma da escola, approvado por decreto de 7 do corrente, e igual ao das *Ferme Ecoles* francezas é especialmente pratico.

O material technico encommendado na America do Norte virá acompanhado por um chefe de serviço para montagem e applicações dos apparelhos e instrumentos.

O Dr. Castilho espera montar a escola no correr deste anno.

E' um importante melhoramento para o estado do Rio Grande do Sul que possue terras uberrimas, clima ameno e saudavel, variado systema hydrographico e facil acclimação.

*

Uma commissão de officiaes actualmente estuda, na Russia, os differentes modelos de armas propostas para o armamento da infantaria, em substituição da espingarda Berdan.

Parece que a commissão se decidio pela adopção da espingarda inventada pelo coronel Rogooteff.

Esta arma é de tiro simples e de oito millimetros de calibre. Seu manejo é muito commodo, o recuo insignificante, e a arma pesa apenas nove libras e meia russas, sem a bayoneta.

A bala é revestida de um calepim de ferro ou de melchior.

Cada soldado será municiado com 117 cartuchos, que pesam ao todo cerca de 3 libras russas.

TRANSCRIPÇÕES

A revolução de 15 de Novembro

(Carta dirigida ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro)

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro.

Tenho a honra de remetter lhe uma ligeira resenha historica da revolução do dia 15 de Novembro.

Só trato, como verá, de concatenar os factos, com a maior exactidão que me foi possivel.

Ha, no emtanto, algumas lacunas, que sem duvida serão preenchidas pelos que estão mais habilitados a fazel-o.

E' cedo ainda para citar nomes. A maior discripção para isso carece, como V. facilmente o comprehende.

Por isso evito o escolho que mais tarde procurarei vencer.

Acha-se em elaboração, segundo me informaram, um trabalho completo sobre o movimento a cargo dos officiaes da 2.ª brigada. Logo que me seja dado obter alguma cousa n'esse sentido tratarei de remetter á illustrada redacção do *Jornal do Commercio*.

Peço lhe sua benevolencia para as modestas notas de seu admirador e amigo—*Alfredo Ernesto Jacques Ourique*.

—

Desde seu regresso da campanha do Paraguay o exercito brazileiro começou a sentir o pouco apreço que os governos ligavam á instituição militar, apezar da importante missão que acabava de desempenhar, com um valor e uma abnegação admirados por todo o mundo civilisado.

Esquecidas as penosas lições d'essa campanha, desaproveitados os ensinamentos das guerras entre a França e a Allemanha e entre o Chile e o Perú, e de todos os demais movimentos militares que desde então occorreram, apezar das incessantes reclamações dos officiaes brazileiros, o exercito era calculada e systematicamente impellido para o plano inclinado, que devia conduzil-o á sua inevitavel dacadencia. Foram sempre factores principaes do menospreço e abandono que cercavam essa instituição a má vontade, a iniquidade, a rotina e a incuria dos governos, devidas á ignorancia technica dos ministros e ao pouco conhecimento que tinham do pessoal do exercito.

Por um lado a justiça militar, cujos processos devem ser simples, claros e rectos, era entregue aos sophismas e ageitamentos de uma hermeneutica subtil e ás exigencias de um nepotismo impudente, originando se d'ahi o abatimento do espirito militar, que assistia sobresaltado a controversias incabidas e a applicações especiosas das leis.

Como consequencia d'esses factos, não ha negal o, geraram-se no seio da força armada a desconfiança, o desgosto, a descrença, que transformaram-se logo em desespero.

Varias tentativas levaram a effeito os governos no sentido de abater completamente a nobre altivez que ainda mantinha a maioria da officialidade na defeza de seus direitos violentamente atacados.

Essas luctas, ainda que sustentadas pelo exercito durante muitos annos dentro do circulo de ferro das conveniencias militares, começaram finalmente a rebentar nas celebres questões suscitadas nos tres ultimos annos.

Para os espiritos calmos e reflectidos que conhecem o glorioso passado da força armada no Brazil, eram ellas grandes manifestações do trabalho latente que solapava o regimen monarchico em todas as classes de nossa sociedade; para os governos, no entanto, não passavam de simples indicio de insubordinação e indisciplina, que convinha abafar com energia.

Em vista da attitude assumida pelo exercito, provocada pela inepcia administrativa do poder, o gabinete João Alfredo, em vez de procurar corrigir franca e patrioticamente os erros de seus antecessores preferio lançar mão da perfidia fazendo sahir da côrte, sob um pretexto que não podia ser recusado, o general Deodoro com uma forte expedição para a longinqua provincia de Matto Grosso.

N'aquella provincia o general sempre correcto, escravo do dever, dava completa e satisfactora execução á missão que lhe fôra incumbida quando, constituido o gabinete Ouro Preto, recebeu bruscamente, sem a menor attenção a seu alto cargo e aos muitos serviços por elle prestados ao paiz, ordem para regressar com as forças para a côrte.

Essa inepta e descabida provocação foi aggravada com a nomeação para a presidencia daquella provincia, de um official de pessima reputação militar, instrumento maleavel dos inimigos do general, e que, além disto, tinha propalado na côrte e no Rio Grande do Sul o boato de que o chefe das forças em observação em Matto Grosso tinha sido assassinado pelas proprias tropas que commandava, devido a falta de disciplina que não podera manter.

Dous dias depois do regresso das forças a esta capital, o presidente do conselho, ao entrar no thesouro nacional, prendeu e compellio a abandonar o seu posto, violenta e illegalmente, o tenente Pedro Carolino, commandante da guarda daquelle estabelecimento.

Essa questão, como as que seguiram se, tratadas pelo Dr. Ruy Barbosa e pelo autor deste artigo, foram discutidas com a calma e reflexão, necessarias no *Diario de Noticias*, unico jornal que acompanhou dia a dia os ultimos acontecimentos militares, dirigindo-os do modo que parecia mais acertado aos que se tinham encarregado de batel-os na imprensa.

Fui sempre adverso ás iniciativas e manifestações por parte da força armada contra os governos constituidos. Penso e pensei sempre que o exercito só deve sahir da lei, abertamente, arrostando com todas as consequencias de seus actos, como o fez no dia 15 de Novembro; e, neste sentido, empregamos todos os nossos esforços, auxiliados pelos camaradas que nos prestaram seu apoio, congregando em torno desta idéa os officiaes da guarnição da côrte.

O general Deodoro, de pleno accordo com este modo de pensar, nos guiava com suas luzes sempre que as necessitavamos.

Desde 18 de Setembro o Sr. Ruy Barbosa era tambem ouvido sobre os assumpto e dizia sempre: o exercito deve trabalhar com toda a reserva, e decisão, porque só alcançará garantias mudando o regimen de governo.

A' questão Pedro Carolino seguiu-se a repentina retirada do 9º regimento da cavallaria da cidade de Ouro Preto, sob o pretexto de um conflicto com o corpo de policia, quando o tal conflicto fôra resultado da imprudencia do chefe de policia e de repetidas provocações feitas por agentes desse chefe.

Não estavam ainda resolvidas essas duas questões, em que o governo marchava de erro em erro, de arbitrariedade em arbitrariedade, de violencia em violencia, negando até os meios de justificação, por leis claras e positivas garantidas ás partes, sobre as quaes, entretanto, ia exercendo perseguição notoria, quando o ministro da guerra destituiu *a bem do serviço publico* o tenente-coronel Mallet, commandante da escola militar do Ceará, sob pretexto de que esse official havia-lhe dirigido um telegramma concebido em termos inconvenientes.

Achavam-se já então os animos summamente exaltados, não só por aquelles factos, mas tambem por discussão na imprensa; e esta exaltação accentuou-se ainda mais depois de um discurso franco e energico pronunciado pelo Dr. Benjamin Constant na escola militar, em presença do ministro interino da guerra, Candido de Oliveira, por occasião de visitarem aquelle estabelecimento os officiaes do *Almirante Cochrane*.

Tendo-se resolvido convocar uma reunião de officiaes no Club Militar a 9 de Novembro para tratar de assumptos da classe, concordou se, na vespera entre o Dr. Benjamin Constant, o autor deste artigo e alguns outros officiaes, que na sessão do dia 9 se aceitasse a proposta que então apresentei de entregar-se a solução da questão á uma commissão de tres membros com faculdade de obrar livremente depois de mais uma, ultima e energica tentativa junto ao governo, marcando se lhe o prazo de 24 horas para levar a termo a sua missão e dar conta do resultado ao club.

Na sessão do dia 9 á noute, presentes cento e cincoenta e tres officiaes, propoz o Dr. Benjamin Constant que, em vez de ser nomeada uma commissão de tres membros, lhe fossem entregues as poderes que a ella se pretendiam conceder e lhe dessem o prazo de oito dias para apresentar o resultado dos trabalhos que ia emprehender.

Com o fim de evitar discussões inopportunas em assembléa tão numerosa tanto mais quando achavam-se os animos dos jovens officiaes que a constituiam exacerbados em alto grao pelos ultimos actos do governo, e sabiamos estar debaixo de constante vigilancia dos agentes da policia, propuz immediatamente,—que, dando prova de completa confiança na palavra que o Dr. Benjamin Constant acabava de empenhar espontaneamente, e como justa manifestação a seu elevado caracter e á sua reconhecida dedicação a classe a que pertence, se lhe désse o mandato sem discusão.

Acolhida com enthusiasmo esta moção, cujo alcance principal era deixar aos chefes os meios de trabalhar com a reserva necessaria, o Dr. Benjamin Constant agradeceu a honra com que o distinguiam assim os companheiros e levantou-se logo a sessão.

Desde essa mesma noite começou o digno official a desempenhar a delicada missão que lhe fôra confiada.

Com a convicção de que nada alcançaria por meios brandos e suasorios junto ao orgulho e pertinaz obstinação do chefe do gabinete, resolveu recorrer a reacção armada.

Para isso começou por entender-se no dia 10 com o general Deodoro que, apezar de estar enfermo, acompanhava de perto a questão, empenhando nella todo o seu amor e toda a sua dedicação á classe militar.

De accordo com o general o Dr. Benjamin Constant entendeu se com alguns commandantes de corpos, chefes da armada e dos estabelecimentos militares e officiaes do exercito, principalmente com os mais activos da 2ª brigada; e pedio uma conferencia ao Dr. Ruy Barbosa.

No dia 11 reuniram se em casa do general, praça da Acclamação n. 99, além do Dr. Ruy Barbosa, que, como já disse, estava em dia com todo o occorrido, os Srs. Quintino Bocayuva, Aristides da Silveira Lobo e Glicerio, os quaes só então entraram em conspiração.

Proposta a questão em termos claros pelo tenente-coronel Dr. Benjamin Constant e decidida por estes respeitaveis membros do partido republicano a deposição da monarchia, como medida de urgente necessidade para salvação da patria e a unica possivel para a *restauração* do exercito, de accordo com o marechal Deodoro resolveu o Dr. Benjamin Constant executar o movimento revolucionario na tarde de 16, quando os ministros se achassem em conferencia com o imperador.

Por sua parte o marechal Deodoro, no dia 13, mandou chamar o ajudante general do exercito, marechal de Campo Floriano Peixoto, e confiou á sua lealdade a posição em que se achava o exercito. Tendo ponderado o general Floriano Peixoto que, a seu ver, os actos do governo não autorisavam ainda semelhante extremo; que talvez fosse preferivel uma ultima tentativa junto ao gabinete; o marechal Deodoro declarou cathegoricamente ao seu velho amigo que o movimento era irrevogavel e que elle já se achava á frente de seus companheiros.

Devo declarar aqui, que no dia 12 me dirigi á casa do general Deodoro e lhe disse francamente:

« Constando-me que está resolvida a mudança de forma de governo, achando-me, como V. Exc. sabe, á frente de um grupo de officiaes na maior parte monarchistas desejo, para evitar uma divisão de opiniões no momento decisivo, conhecer sua maneira de pensar a respeito.

« O general respondeu me:

« — Jacques, eu tambem fui sempre monarchista, ainda que muito desgostoso, e descontente nestes ultimos tempos.

« Agora, nos é forçoso convencer-nos de que, com a monarchia, não ha salvação possivel para a patria, nem para o exercito.

« Já temos provas de que, depois de tudo o que fizessemos, elles seguiriam a mesma senda e tratariam de aniquilar o exercito.

E alterando-se lhe o semblante, que adquirio essa expressão aquilina de precisão e de commando, de que só podem dar testemunho aquelles que, nos momentos supremos, têm estado a seu lado, accrescentou:

« — E, demais, a republica virá com sangue se não formos a seu encontro sem derramal-o. »

Contestei-lhe que não só eu como tambem todos os que se acham commigo, o acompanhariamos cegamente, e que podia dispor de nossas espadas como melhor lhe parecesse, certo de que por nossa parte a classe se apresentaria unida e disposta a todos os sacrificios, no momento decisivo.

Só faço estas declerações a bem da verdade historica.

Por seu lado o Dr. Benjamin Constant continuava seus trabalhos, no intuito de reunir os elementos de que carecia a revolução, em conferencias celebradas em varios pontos da cidade com officias dedicados e dispostos, quando se soube, ao anoitecer do dia 14, que o gabinete, prevenido se reunia no Arsenal de Marinha e depois no quartel general.

Era preciso obrar energica e rapidamente.

Com effeito, deram-se immediatamente ordens no sentido de fazer o movimento nessa mesma noute, antes que o governo podesse organisar resistencia.

Como corresse o boato da prisão do general Deodoro e do Dr. Benjamin Constant; da ordem de embarque e partida do 7º batalhão de infantaria e 9º regimento de cavallaria; mandou-se immeditamente um carro buscar o general, que á tarde se tinha retirado, por conselho de seu medico, para á casa de seu irmão Dr. João Severiano, no Andarahy, afim de repousar e experimentar a mudança de ares.

Depois de sua volta, ás 11 horas da noite, começou-se a tratar do movimento, em sua casa do Campo da Acclamação, onde com o Dr. Benjamin Constant, se achavam varios officiaes do exercito e da armada, sendo a cada momento chamados outros.

O enthusiasmo e a dedicação dos officiaes eram inexcediveis.

O general, impertubavel e attento, examinava os meios de acção e dava as ordens.

Discutia com o capitão Espirito-Santo um plano de ataque apresentado por este official, quando sobreveio-lhe um fortissimo accesso da enfermidade que soffre, vendo se forçado a recolher-se ao leito em um estado grave de prostração.

Por esta razão o Dr. Benjamin Constant deu ordem contraria, aprazando o movimento para o dia 15 ou 16, á tarde, segundo aconselhassem as circumstancias e o estado do general.

Nesse interim um distincto official propositalmente levou á 2ª brigada aquelles rumores como factos indiscutiveis.

Ante tão grave noticia, os officiaes apressaram-se em organisar os elementos materiaes, e ás 4 horas da manhã, pouco mais ou menos, achavam-se preparados para partir, tendo expedido emissarios ás casas do general Deodoro e Dr. Benjamin Constant.

Estes chefes, apenas prevenidos, sahiram em carro para S. Christovão, onde o segundo delles encontrou a força. O general Deodoro encorporou-se a ella em caminho.

Ao chegar a brigada na praça Onze de Junho, ordenou o general ao capitão Godolphim que partisse, em reconhecimento com 6 homens, para o Campo da Acclamação, e colhesse noticias exactas do que se passava no quartel-general e em suas immediações.

Godolphim desempenhou com galhardia essa commissão, indo tomar informações de um particular na porta central do quartel, dentro do qual já havia tropas em fórma, levando-as em seguida, claras e completas ao general.

Ao chegarem as forças ao Campo, na esquina da rua Visconde de Itaúna o general Deodoro montou o cavallo em que vinha o alferes Eduardo Barbosa, e poz se á frente da columna.

Ao entrar no Campo é quando passava diante das forças de policia da corte e de imperiaes marinheiros, que acabavam de ser collocados no angulo em que se acha a estação da estrada de ferro D. Pedro II, o general voltou se energicamente para ellas e vendo as indecisas, perguntou com voz de commando:

Então não fazem continencia... ?

Nesse momento, o major Valladão, que commandava a infantaria de policia, ergueu um viva ao general, que foi correspondido, fazendo a tropa a continencia da ordenança.

Este facto, pequeno na apparencia, foi de um grande alcance militar. Com elle manteve o general o prestigio, que, nem por um instante, devia deixar menosprezado nesse dia, e affirmou a confiança dos que o acompanhavam em seu rapido golpe de vista, qualidade de que devia depender essencialmente todo o resultado da jornada que ia começar.

Quando a brigada entrou no Campo da Acclamação pela rua do Visconde de Itaúna, o brigadeiro Almeida Barreto dispunha as forças de governo, sob seu commando, no angulo correspondente á estrada de ferro D. Pedro II, onde permaneceram até o desenlace dos acontecimentos.

O general Deodoro mandou desenvolver a segunda brigada em frente ao quartel-general, e determinou que as quatro peças de artilharia da esquerda obliquassem em direcção as forças do governo para mantel as em respeito.

Foi nesta occasião que chegou o coupé que conduzia o Barão de Ladario (1).

O marechal disse:

— E' um coupé de ministro.

O tenente Penna, que se achava a seu lado, accrescentou:

— Não é o da guerra porque as ordenanças são de policia.

O carro approximou-se.

— E' o Ladario, exclamou o general.

E ficou pensativo alguns segundos. Depois em voz baixa, disse ao tenente Penha.

— Prenda o Barão.

O tenente Penha partio a galope. Ao mesmo tempo que o Barão sahia do carro, o tenente saltava do cavallo e dirigio-se a S. Exc.:

— Está preso á ordem do general Deodoro.

O Barão não respondeu uma palavra. Metteu a mão no bolso, tirou um revolver, apontou e disparou contra o tenente, quasi a queima-roupa. A arma negou fogo.

O tenente Penha, quando vio a arma apontada contra seu peito, fez instinctamente um movimento, apresentando o flanco ao Barão. Resguardando a cabeça com o braço esquerdo, com a mão direita tirou o revolver da cintura e disparou contra o ministro da marinha.

Ao primeiro tiro, o marechal Deodoro dirigio-se ao grupo e o Barão disparou então contra o marechal que sentio passar a bala pelo lado direito de sua cabeça.

Depois disto, o Barão se retirava, quando o piquete do marechal disparou-lhe alguns tiros.

Então apressou o passo e foi cahir junto ao armazem da esquerda, no canto da rua de S. Lourenço onde tratou de entrar, porém alguem de dentro se oppoz e fechou a porta.

Nesse momento alguns soldados quizeram matal o a coronhadas. O general Deodoro acudio, ordenando:

Soldados, não matem o Barão.

Pouco depois o Barão foi recolhido por varias pessôas ao palacete Itamaraty, onde recebeu o primeiro tratamento.

O general Deodoro voltou com seu estado maior, ao qual encorporára se depois da chegada das forças ao Campo da Acclamação o cidadão Quintino Bocayuva, a tomar posição em frente ao portão central do quartel.

N'este ponto veio conferenciar com elle o general Barreto, que regressou logo para pôr-se outra vez á frente das forças do governo.

Chegado ao campo, o general dirigio se ao postigo do portão de onde fallou com os capitães Bento, Ferraz e Galvão, dizendo-lhes que abrissem: ao que estes officiaes contestaram que ainda não era tempo.

Em frente das tropas o general recebeu aviso que a metralhadora que tinham levado para dentro do quartel estava á sua disposição, pois o official que a commandava era dos revolucionarios.

Depois de conferenciar com o brigadeiro Barreto, o general ordenou ao tenente-coronel Silva Telles que fosse intimar ao ministerio que abandonasse o poder e se entregasse á discrição.

Em seguida ao regresso d'esse official, desceu do quartel general, o marechal Floriano Peixoto, que conferenciou com o marechal Deodoro alguns minutos.

Então o general fez abrir o portão e penetrou a galope, com o bonet na mão, seguido do ajudante-general e de alguns officiaes. Ao chegar em frente da metralhadora ordenou, sorrindo-se:

— Tirem d'ahi esse trambolho.

A guarnição retirou immediatamente a machina de guerra.

Ao passar pela frente do 7.º batalhão de infantaria mandou tocar a musica.

Um valente capitão d'esse corpo deu um viva ao general, viva que foi correspondido por toda a tropa que se achava dentro do quartel, á qual o general passou revista, recebendo as honras inherentes ao seu posto.

Ordenou ás forças que sahissem, e as conduzio para fóra do quartel; onde marcharam em correcta formatura diante das que alli se achavam, indo postar-se em columna na frente do portão do edificio.

Então subio o general a entender-se com o gabinete.

Ao achar-se em face dos ministros, que exceptuando o visconde de Ouro Preto, que conservava sua habitual altivez, e o conselheiro Lourenço de Albuquerque, que se mantinha sereno, estavam completamente aterrados, disse-lhe mais ou menos o marechal:

Que vinha em nome do exercito e do povo depor o governo por sua falta de patriotismo e pela perseguição contra a força armada.

Que estranhava que homens da illustração do conselheiro Affonso Celso desconhecessem a tal ponto o que era patriotismo.

Que, patriotismo não era o que elle havia revelado no governo, senão o sacrificio do soldado que para defender a dignidade da patria batia-se horas inteiras com agua pelos peitos; do general que supportava resignado as privações de uma campanha, tendo dias e dias um punhado de milho como unico alimento.

Que S. Exc havia manifestado com seus actos o desejo de anniquilar o exercito, auxiliado pelo Sr. Candido de Oliveira, que só uma vez tinha dito a verdade, no discurso que pronunciara no laboratorio do Campinho, e pelo visconde de Maracajú que, sendo soldado, não tinha vacillado em referendar as iniquidades levadas a extremo contra a classe que pertencia.

Que em vista disto depunha o ministerio e prendia os Srs. Affonso Celso e Candido de Oliveira que sahirão do paiz no primeiro paquete, podendo retirar-se o resto do ministerio, por ser inoffensivo.

—

(1) O dialogo que se segue é tomado com algumas modificações da versão publicada por uma das folhas desta capital, a qual mais se approximou da verdade.

O Dr. Benjamin Constant, dominado pela indignação que commovia sua nobre alma, apoiou energicamente as palavras do general Deodoro.

O general Floriano interveio para acalmar os animos e pedio que fosse revogada a pena de prisão.

O general Deodoro accedeu a seu pedido e declarou que os ministros podiam retirar se para suas casas.

Como um delles pedisse garantias, contestou:

— Estão garantidos pelo desprezo publico.

Os ministros retiraram se para suas casas pouco depois das 2 horas da tarde.

Logo que depoz o ministerio o marechal Deodoro voltou á frente das forças reunidas no campo.

Foi nessa occasião que a tropa e o povo deram vivas á republica, salvando a artilharia com 21 tiros.

A republica estava proclamada no Brasil.

Seguiram então as tropas para o arsenal de marinha, onde confraternisaram com as forças da armada alli postada.

O marechal Deodoro foi recebido fóra do portão pelo chefe de esquadra Wandenkolk.

Durante o trajecto até o arsenal, assim como no regresso dahi, as tropas foram constantemente victoriadas pelo povo.

A 2ª brigada, que, pela acção de seus distinctos e briosos officiaes, desempenhou o papel mais culminante na revolução, sem que isto diminua o valor e os serviços dos demais corpos do exercito e da armada, que prestaram auxilio efficaz, achava se composta das seguintes forças ao sahir de seus quarteis em S. Christovão:

Commandante da brigada: tenente coronel Silva Telles.

Duas companhias de guerra, formadas pelos alumnos da escola superior de guerra, commandadas pelo capitão Vespasiano Gonçalves.

2º regimento de artilharia, sob o commando do major Lobo Botelho, que, logo após sua chegada ao campo da Acclamação, o passou ao capitão Francisco Xavier Baptista.

9º regimento de cavallaria, sob o commando do major Solon Ribeiro.

O 1º regimento da mesma arma, sob o commando do capitão Floriano Florandel.

Aggregaram se á brigada em S. Christovão varios officiaes e os cidadãos Pedro Paulino, irmão do general, e Antonio Rodrigues de Campos.

Alguns outros officiaes reuniram-se ás forças depois de sua chegada ao campo da Acclamação.

A revolução contava na noite de 14 para levar a effeito o movimento as seguintes forças:

A 2ª brigada, o 7º batalhão de infantaria, parte do 1º batalhão da mesma arma.

Muitos officiaes do exercito e armada, diversos navios e alguma força de fuzileiros navaes.

E não dispunha de:

O 10º batalhão de infantaria, a policia da capital da provincia do Rio de Janeiro, o 1º batalhão de artilharia de posição

O corpo de bombeiros e de imperiaes marinheiros.

Devo fazer notar que comquanto nestes corpos houvesse officiaes e soldados dedicados á causa que trabalhavam activamente em favor da revolução, nada se tinha tentado até o dia 14 talvez pelo imprevisto do facto que devia dar se no dia 16.

Entretanto a unidade manifestada no momento decisivo quando uma simples vacillação podia occasionar graves tropeços é a prova mais eloquente do patriotismo e do espirito de classe do exercito e da armada.

Ao terminar essa ligeira resenha dos successos gloriosos que precederam e acompanharam a revolução do dia 15 de Novembro de 1889, no Brazil, como brasileiro e como militar, quero deixar consignado, acima de tudo quanto aconteceu, uma verdade da qual depende a justificação e a gloria do procedimento da força armada.

Antes, durante e depois da revolução, esse exercito que os governos apresentavam como um centro de insubordinação manteve-se dentro da mais admiravel disciplina, obedecendo a voz de seus chefes com todo acatamento e conservando inalteraveis e incolumes a segurança do cidadão, a tranquillidade publica e a propriedade.

Causa orgulho ao militar brasileiro poder declarar, sem receio de que o contradigam, que até agora não se produzio um só acto de violencia, mesmo isolado, mesmo justificado pelo enthusiasmo do primeiro momento, que tenha vindo empanar o brilho do uniforme brasileiro

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro—*Jacques Ourique*, tenente coronel de engenheiros.

REVISTA DIARIA

Club Internacional do Recife A noite de 15 de Fevereiro proximo, nos salões d'esse Club, haverá um sarão carnavalesco promovido por alguns dos respectivos socios, que se esmeram, na tradução de seu pensamento, por proporcionar aos seus convidados horas aprazíveis de um folgar innocente.

O convite que nos foi dirigido, é uma fineza a que somos reconhecidos.

Missa No dia 24 do corrente celebra-se, na matriz de Gamelleira, uma missa em suffragio da alma de Orestes da Costa Rego Monteiro e commemoração do trigesimo dia de seu fallecimento.

Rudimentos de grammatica ingleza—Foi dada á luz essa obra, composição do Sr. Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, illustrado professor cathedratico da cadeira de inglez no curso annexo á Faculdade de Direito desta cidade.

O trabalho do Sr. Dr. Barros Sobrinho tem grande significação no estudo da materia, a que elle se prende, não só pela concisão e clareza, como pelo methodo, a que elle obedece, e pelo qual facilita-se a apredizagem e faz-se passar o estudante gradativamente das materias mais faceis ás mais complexas e difficeis, a ponto de poder dispensar-se o concurso do mestre.

Os *Rudimentos da grammatica ingleza* recommendam-se pela sufficiencia do seu autor, tendo sido unanimemente approvados, sobre parecer de commissão especial, pela congregação da Faculdade.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Silva, e fará a ronda de visita um subalterno de cavallaria.

— O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, e o 2º o official para guarda da Thesouraria.

— O cidadão general governador deu em 17 do corrente o seguinte despacho na petição do Dr. Miguel Cursino Villa Nova:—Apresente-se á junta medica militar afim de ser inspeccionado.

— Ao 2º batalhão de infantaria mandou-se excluir do seu estado effectivo aos segundos-cadetes segundos-sargentos Bartholomeu Eugenio Muniz Wanderley e Olympio Nunes Lima da Silva, que seguiram a 20 para a capital federal á disposição do cidadão ajudante general do exercito.

— Mandou se tambem desligar de addido ao destacamento de cavallaria o cidadão alferes-alumno Autuliano Barreto Lins que deve seguir no dia 25 do corrente para a capital federal, conforme declarou o cidadão ministro da guerra.

— Alistaram-se como voluntarios 12 individuos.

União Academica—Haverá hoje sessão preparatoria para a 3ª discussão dos estatutos, ás 10 horas do dia, em um dos salões da academia.

Dr. Pedro Velho—No paquete *Pará*, que seguio viagem ante-hontem para o sul, veio do Rio Grande do Norte, com destino á capital Federal, o Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, illustre filho d'aquelle Estado, onde gosa dos merecidos creditos de caracter impoluto, espirito adiantado, e inteligencia culta.

O illustre viajante esteve em terra durante a demora do paquete no porto do Recife, e foi muito obsequiado por seus amigos.

A' esse proposito escreveram-nos:

« O grande cidadão, Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, de passagem para a capital Federal, demorou se em nossa terra algumas horas, em que, cercado de correligionarios que o apreciam como elle merece, e revelando diante de todos, aliás despido completamente de pretenções, as maravilhas do seu coracter e do seu talento, sobremodo os penhorou.

« O distincto cidadão, republicano historico, que fez em sua terra com a *Republica* a propaganda brilhante, sincera e fecunda, que entre nós fez com o *Norte* o immaculado e talentoso Martins Junior,—e que o Estado do Rio Grande do Norte na hora grandiosa e immortal em que a salvadora forma do governo se annunciava ao paiz, acclamou como governador, o notavel cidadão não passou por aqui desapercebidamente.

« O nosso presado amigo, o Sr. Martiniano Veras offereceu-lhe um banquete, a que assistio um grande numero de republicanos, dos mais distinctos de nossa capital, e então foram ahi erguidos brindes de muito arrebatamento oratorio. Entre outros lembramo-nos dos seguintes:

« Do cidadão Martiniano Veras ao cidadão Dr. Pedro Velho.

« Do cidadão Carlos Falcão aos cidadãos Drs. Pedro Velho e Martins Junior.

« Do cidadão Dr. Pedro Velho á magiatratura brazileira, brilhantemente representada no Dr. Altino de Araujo, a quem por seus dotes moraes e intellectuaes declarava o mais cordial affecto.

« Do cidadão Dr. Martins Junior ao cidadão Landelino Rocha, salientando as notaveis virtudes civicas do brindado.

« Do cidadão Dr. Brito ao Dr. chefe de policia.

« Do cidadão Carlos Falcão ao benemerito general Simeão, governador do Estado.

« Do cidadão Veras aos ministros da agricultura e da fazenda.

« Do Dr. Balthazar da Silveira ao cidadão Dr. Martins Junior pela sua administração nos negocios da policia e como chefe do partido.

« Do Dr. Pedro Velho ao cidadão Martiniano Veras, republicano historico, cujos predicados civicos exaltou.

« Do Dr. Barros Carneiro á memoria immorredoura do notavel patriota que se chamou Maciel Pinheiro e aos filhos destes que deviam seguir as pegadas luminosas de seu grande progenitor.

« Do mesmo Dr. Barros Carneiro á classe pharmaceutica, representada nos Srs. Veras e Castro Menezes.

« Do cidadão Castro Menezes a familia Falcão, representada na capital Federal por Annibal Falcão, o talento, a moralidade, o patriotismo e a illustração, e aqui pelo cidadão Carlos Falcão, não menos distincto.

« Deste á imprensa pernambucana, determinadamente ao *Diario de Pernambuco*

« Do cidadão Dr. Altino de Araujo aos republicanos do Rio Grande do Norte.

« Do cidadão Romão Veras ao povo de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, representados em seus chefes, Dr. Pedro Velho e Martins Junior.

« Outros muitos brindes, realmente eloquentes fizeram se ouvir, e é impossivel reproduzil-os todos, sendo o do Dr. Martins Junior ao preclaro Dr. Silva Jardim, de quem fallou por mais de meia hora, com a elevação, a logica, o talento e a elocução de que dispõe tão ricamente.

« Pouco depois embarcou de novo a bordo do *Pará* o illustre hospede.

« Acompanharam no ao paquete diversos dos amigos que assistiram ao banquete.

« Ventos felizes conduzam o illustre viajante e mais felizes ainda o tragam de novo ao Rio Grande do Norte. »

Extincta Camara Municipal — Nas publicações solicitadas do *Diario* de hoje começa a ser publicada a exposição que dos negocios municipaes fazem diversos Srs. vereadores da extincta camara Municipal, referente ao tempo de sua gerencia no municipio do Recife.

Sem querer julgar *de meritis* desse trabalho, pensamos deve ser elle lido como documento que vai servir para a historia da municipalidade desta cidade.

Fallecimento—Rendeu a alma ao Creador na segunda-feira ultima pela manhã, a joven Maria da Conceição Drummond a padecimentos cardiacos, que sobrepujaram aos esforços da medicina e tornaram nenhuns os cuidados e carinhos da familia.

Era uma senhora cujos dotes de coração faziam n'a digna de todas as considerações e verdadeiramente estimavel.

A finada era filha do finado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Nossas condolencias á sua respeitavel familia, na qual contamos amigos.

Outro—No domingo ultimo á noite finou-se a Sra. D. Antonia de Novaes Pereira da Silva, esposa do commerciante desta praça Antonio Augusto Pereira da Silva.

A finada era uma estimavel senhora por suas qualidades, e deixa tres filhos, dous dos quaes ainda em tenra idade, quando bem lhe precisavam dos carinhos e desvelos maternos.

A familia nossos pezames.

Matricula de criados—Até hontem foram inscriptos no registro da policia 4.851 criados.

Continúa aberta a matricula, devendo os interessados comparecer na Repartição da Policia das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

Assassinato—No lugar Agua Branca do termo do Triumpho, e no dia 12 do corrente, foi assassinado com um tiro de pistola o cidadão Antonio José Pereira de Britto, fiscal da Camara Municipal d'aquella villa.

Os delinquentes não foram reconhecidos.

Ferimento mortal — Em terras do engenho Bella Rosa, da freguezia da Luz e comarca de S. Lourenço da Matta, foi ferido mortalmente, no dia 4 do corrente, pelas 4 horas da tarde, Amaro Beltrão, por Maria Joaquina e um filho de nome José Januario.

Os criminosos evadiram-se.

Congresso Dramatico Beneficente—Communicam-nos:

« Um grupo de rapazes amadores, socios do Congresso Dramatico Beneficente, trata de realizar no proximo domingo (26), no theatro de Santo Antonio, um espectaculo em beneficio de um antigo collega de arte dramatica, cuja deficiencia de meios para tratar de sua saúde, profundamente alterada, o torna merecedor do favor publico.

« Vão á scena o bonito drama original brazileiro intitulado O crime pela honra—ou—O segredo inviolavel—, que está em ensaio, e uma comedia do repertorio da sociedade.

« Os referidos amadores não poupam esforços para que a sua festa de caridade seja digna e esteja na altura da attenção publica.

« A intelligente artista Rosa Manhonça, por obsequio ao beneficiado, toma generosamente parte no espectaculo. »

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 20 de Janeiro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,1	759m46	18,73	73
9	26º,7	760m26	22,12	86
12	28º,7	759m59	22,77	78
3 t.	28º,9	758m16	22,11	74
6	27º,6	757m55	21,85	78

Temperatura maxima—29,º75.

Dita minima—25,º75.

Evaporação em 24 horas: ao sol—6,m3; á sombra—3,m6.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 6 horas e 30 minutos da manhã; ENE até 8 horas e 28 minutos; E com algumas interrupções de ENE até meia noite.

Velocidade media do vento—2,m91 por segundo.

Nebulosidade media—0,m63.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	20 de Janeiro	10—04 da manhã	0m,32
P. M.	» »	4—13 da tarde	2m,73
B. M.	» »	10—38 » »	0m,23
P. M.	21 de Janeiro	4—57 da manhã	2m,65

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Conde da Boa-Vista n. 24 M, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de dividas.

Pelo agente Gusmão, á 1 hora da tarde, na praça do Commercio, de 2 cavallos de corrida.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua da Concordia n. 22, de moveis diversos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de fazendas de diversas qualidades.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque

Maranhão; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Manoel Alves de Carvalho; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, pela alma de D. Maria Rosalia Fonseca; ás 7 1/2 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Maria Ignacia de Jesus.

— Amanhã:

A's 5 horas, na igreja do Terço, pela alma de Manoel de Fontes Gomes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1890

Existiam 480; entraram 6; sahiram 4; existem 482.

A saber:

Nacionaes 455; mulheres 21; estrangeiros 6; —Total 482

Arraçoados 400
Bons 370
Doentes 23
Loucos 4.
Loucas 3.
—Total 400.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Manoel Joaquim de Santa Anna.
Teve alta:
José Ricardo do Nascimento.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 20 de Janeiro foi o seguinte:

Entráram	13
Sahiram	7
Falleceram	2
Existem	430

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.
Moscoso ás 8.
Barros Sobrinho ás 7 1/4.
Malaquias ás 10.
Estevão Cavalcante ás 8 1/4.
Simões Barbosa ás 10
Não compareceram os Drs.:
Cysneiro.
Berardo.
Pontual.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 sahio ás 3 1/2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte, da 34ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida hoje 22 de Janeiro.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 254ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 25 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Janeiro:

Sabino, Pernambuco, 36 horas, Recife; encephalocite.

Antonia Novaes Pereira da Silva, Parahyba, 40 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Conceição Menezes de Drummond, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa Vista; ectasia da aorta.

Hilario, Pernambuco, 8 dias, Boa Vista; tetano infantil.

Cassiana Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José; bronchite asthmatica.

Demetrio, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Graça; estupor

João Rodrigues Lins, Pernambuco, 38 annos, casado, Graça; cachexia palustre.

Justino, Rio Grande do Sul, 38 annos, Graça; syncope cardiaca.

José Antonio Silva, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Boa Vista; diarrhéa.

Olympio José da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista; hemaptise.

UM POUCO DE TUDO

No dia 1 do corrente, a *Prensa*, de Buenos Ayres, deu uma edição de 36 paginas, ou 252 columnas de cerca de duzentas linhas!

E' o mais volumoso numero que tem havido até hoje na imprensa diaria.

A composição d'este enorme jornal devia ter accupado, pelo menos, o serviço de 270 typographos e 54 revisores.

N'esse dia a tiragem da *Prensa* elevou-se a 35000 exemplares, edição ordinaria da *Gazeta de Noticias*; mas 10000 exemplares a mais do que a tiragem habitual da *Prensa*.

Só o *La Plata* levou para a Europa cerca de 6000 exemplares d'essa edição da *Prensa*, enviados pelos bancos e principaes casas commerciaes de Buenos-Ayres, o que é altamente honroso para a reputação de que merecidamente gosa o illustre collega.

*

Querem os leitores saber quaes são os titulos officiaes do principe de Galles?

Tomem folego e vejam apenas uma parte d'elles que consta do diccionario do *Peerage and Baronetage* do Reino Unido.

« O muito Alto, muito Poderoso e excessivamente illustre principe Alberto-Eduardo, principe de Galles, duque de Saxe, principe de Saxe Coburgo e Gotha, duque de Cornouailles e de Rothsay, conde de Chester, Carrik e Dublin, barão de Renfrew e senhor das Ilhas, grande chanceller da Escossia, K. G. K. T. K. P. G. C. B. G. C. S. I. G. C. M. G. G. C. I. E. (São as iniciaes das suas condecorações inglezas), cavalleiro do Tosão de Ouro, cavalleiro do Elephante Branco de Sião, grã cruz de S. João de Jerusalém, cavalleiro honorario da ordem de S. João da Allemanha, marechal da armada ingleza, commandante em chefe dos trez regimentos dos *Life* e *Royal horse guards*, coronel honorario do 6º regimento de infantaria de Bengala, commandante em chefe da *Rifle Brigade*, coronel do 10º de hussards, capitão general e coronel da companhia de artilharia de Londres, coronel honorario da 2ª brigada d'Este, coronel honorario do 3º batalhão de infantaria ligeira do duque de Cornouailles, ajudante de campo militar da rainha, almirante honorario da frota britannica, capitão de navio honorario da reserva naval, coronel honorario do corpo de voluntarios de Oxford e Cambridge, e dos artilheiros voluntarios do conde do condado de Middlesex, coronel do corpo de Highlanders, Aberdeen e Sutherland, feld-marechal do exercito allemão, coronel do 5º regimento dos hussards pomeranianos, grão-mestre das lojas maçonicas dos franco-maçons de Inglaterra, licenciado em direito, advogado e presidente da Sociedade das Artes, doutor em lettras por Cambridge, Dublin e Londres, em jurisprudencia por Oxford e membro da corporação dos açougueiros, padeiros, lenhadores, pescadores, etc., etc., da cidade de Londres... etc., etc., etc. »

*

Depois d'este *piolho de cobra*, é preciso repousar nas trez seguintes facecias:

Annuncio de uma photographia.

« Retratos instantaneos.

« Preços: 15$000 meia duzia de retratos de parecença completa; 10$000 idem de parecença aproximada; 5$000 idem com ares de familia. »

*

Uma criança terrivel:

— Então o senhor vai casar com minha irmã?

— Vou, sim, meu menino.

— E casar o que é?

— E' leval-a para minha casa, de fórma que a minha mamãi e o meu papai passem a ser a mamãi e o papai da sua mana.

— Ah! sim? pois olhe, nunca fique sósinho com ella, porque em o papai e a mamãi não estando, ella dá lhe pancada.

*

Um professor escreveu a um collega, recommendando-lhe um estudante que entrava em exame. No mesmo bilhete recebeu a seguinte resposta:

« Não póde ser, collega, porque as notas são pessimas: em arithmetica, *nada*, em geometria, *nada*, em algebra, *nada*; somma: *nada, nada, nada*. »

Resposta do primeiro no reverso do cartão:

« E *nadando* elle assim tão bem, não se poderá salvar? »

*

Os jornaes de Buenos-Ayres dão noticia de um raro caso de loucura intermittente, de um infeliz chamado Sebastião Martitegui, cuja preoccupação durante os accessos consiste em crer firmemente que não tem cabeça.

A illusão para o enfermo é tão completa que, emquanto dura o accesso não só deixa de experimentar todas as sensações localisadas nos differentes orgãos dos sentidos, a visão, a audição, o gosto, o olfacto, etc., mas tambem perde completamente a sensação da dôr.

Ainda ha poucos dias ficou este estranho phenomeno exuberantemente provado: um servente da enfermaria, que levava dous baldes suspensos a uma vara, deu desastradamente com a ponta d'esta na cara do desgraçado, vasando-lhe um olho.

O enfermo não deu o menor signal da mais remota sensibilidade!

Ficou n'esse estado de anesthesia durante cerca de 24 horas, tanto quanto durou o accesso, começando depois a queixar-se de violentas dôres

SPORT

Concluimos com o presente os artigos sobre os *Palpitadores*.

Devem se mencionar tambem os *palpitadores* que, deixando os seus arrazoados no tinteiro, contentam se em formular uma opinião.

Estes prophetas fazem influir em suas razões o que poderiamos chamar causas moraes; a cotação, por exemplo, a esperança de uma pequena vantagem no peso para um *handicap* futuro. Succede algumas vezes que acertam de um modo quasi mathematico e então todos se extasiam ao considerarem a sua sciencia, que não é senão casualidade, e admiram a sua doutrina que consiste precisamente na ausencia de qualquer doutrina.

Os seus exitos são ruidosos, pois indicando cavallos impossiveis, fazem ganhar aos jogadores, que seguem as suas indicações, sommas fabulosas.

Nunca um palpitador que se prese deve acertar em um cavallo impossivel, mas tambem não deve formular os seus juizos com a severidade de um presidente de um jury ao pronunciar uma sentença de morte.

O homem é um ser variavel, porque não ha de sêl o tambem o cavallo?

Pôr á vista do publico o quadro das *perfomances* passadas, apresentar lhe o estado das probabilidades de uma carreira, dar lhe todos os elementos para que possa fazer a sua escolha, comparando as apreciações manifestadas pelos incidentes que se tenham produzido até a occasião da partida dos cavallos é seguramente um grande e util trabalho.

O prognostico é satisfactorio se, independentemente do resultado, o conjuncto da corrida prova que os diversos cavallos que a disputaram, foram justamente apreciados, o publico não pode mostrar se demasiado severo por alguns erros, nem pelas deduções ligeiramente inexactas que possa verificar, pois deve-se declarar que o que os *palpitadores do Turf* buscam é o mais difficil dos problemas, a mais abstracta das sciencias, a mais caprichosa das theorias: é a regra que rege a formação dos verbos irregulares.

*

Passou a Gallia a pertencer á Coudelaria *Internacional*.

*

Pela directoria do Prado Pernambucano foram multados por irregularidades praticadas no 5º pareo da corrida de 19 do corrente, os jockeys:

Henrique Rocha, por ter procurado forçar a sahida, e Antonio Meira, por portar-se de modo inconveniente, em 50$000 cada um.

Luiz Pereira e Manoel Virgilio, por ficarem parados na raia, dada a partida, em 200$000 individualmente.

Derby Club de Pernambuco

Realisou se hontem, na secretaria do *Derby Club* a inscripção para a sua 3ª corrida a ter lugar no domingo, 26, dando o seguinte resultado:

1º Pareo—Consolação—800 metros:
Rio d'Ouro, Esculapio, My Boy. Collector ex Vida Alegre, Sans-souci, Bonjour, Plutão. Djurid e Despota.

2º Pareo—Experiencia—800 metros:
Vivaz, Trigueiro, Colosso, Nab, Eclipse 2º, Mignon e Maranguape.

3º Pareo—Rapidez—1,400 metros:
Atila, Chiron, Torpedo e Minerva.

4º Pareo—Animação—1.100 metros:
Good morning, Condor, Florete e Tupy.

5º Pareo—Velocidade 1,200 metros:
Africana, Phoedra, Damieta, Lovely, Vesper e Zingara.

6º Pareo—Prosperidade—850 metros:
My Boy, Tyranno, Bôa-Vista, Potosi, Collector, Asamor, Maranguape, Turco 2º e Sans-souci.

7º Pareo—Estado de Pernambuco—900 metros:
Delegado, Templar, Guarany e Arumary.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JANEIRO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Manoel Joaquim da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravantes Almeida Castro & C., aggravado Gratuliano dos Santos Vital. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os desembargadores Pires Gonçalves e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Domingos Theodoro Regueira de Souza, aggravada a Companhia Usina Pinto. Relator o desembargador Silva Rego. Adjuntos os desembargadores Oliveira Andrade e Almeida Santos. Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Vicente Ferrer de Gouveia, aggravado Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro. Relator o desembargador Almeida Santos. Adjuntos os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Negou-se provimento contra o voto do desembargador Tavares de Vasconcellos.

Appellações crimes

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellados Joaquim Fidelis de Barros e outros. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Caruarú — Appellante o juizo, appellado Christovão Bezerra de Menezes Junior. Relator o desembargador Delfino Cavalcante.— Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellados Manoel Bernardo da Silva e outros. Relator o desembargador Almeida Santos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife— Appellantes Antonio José Pereira e outros, appellados Fernandes da Costa & C. e outro. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Confirmou se a sentença contra o voto do desembargador Tavares de Vasconcellos.

PASSAGENS

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Timbaúba— Appellante o promotor publico, appellado José Leandro da Silva Marrocos.

O desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim da Silva, appellada a justiça.

De Bom Conselho— Appellante Francisco José Joaquim, appellada a justiça.

De Serinhaem— Appellante o juizo, appellado Leonardo Felippe.

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Basilio Francisco da Silva.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado João, ex-escravo.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Appellação civel

De Garanhuns — Appellante Joaquim Felix da Silva Burgos, appellado Antonio Victor da Silva Vianna.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Agua Preta — Appellante Laurentino José dos Santos, appellada a justiça.

De Paulo Affonso— Appellante o juizo, appellado Francisco José de Araujo Costa.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Vicente de Assis Tavares.

Da Princeza — Appellante Antonio Alves dos Santos, appellada a justiça.

Do Triumpho — Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente da Cruz.

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Prudencio Ferreira de Lima.

Mandou-se descer ao juizo *a quo*:

Appellação crime

De Jaboatão — Appellante Honorio Heliodoro de Sant'Anna, appellada a justiça.

Com vista ao curador *a lide* e ao desembargador procurador da fazenda:

Appellação civel

De Quebrangulo — Appellantes D. Rosa de Araujo Pessoa e outros, appellados Augusto Martiniano Soares Villela e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Almeida Santos:

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Matheus da Silva.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

De Garanhuns Recorrente o juizo, recorrido João Bptista da Silva.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Panellas — Recorrente o juizo, recorrido João Horacio de Macedo.

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Panellas — Recorrente o juizo, recorrida Luiza Umbelina Bezerra Marques.

Aggravos de petição

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

Da Victoria—Aggravante Felix da Camara Pimentel, aggravado Ladislão Gomes do Rego.

Ao desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife — Aggravante Luiz de Paula Lopes, aggravado P. H. Tirmermann.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Gratuliano dos Santos Vital, aggravado João Gonçalves de Souza Beirão.

Appellações crimes

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Olinda — Appellante Liberato Bezerra de Carvalho, appellada a justiça.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

Do Ingá — Appellante José Alexandre da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Oliveira Andrade:

De Jaboatão—Appellante José Tôco, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao desembargador Alves Ribeiro:

Do Passo — Appellante a Camara Municipal, appellados Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque e sua mulher.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife — Appellante Antonio Henrique Rodrigues, appellado Affonso Moreira Temporal.

Ao desembargador Oliveira Andrade:

De Areia—Appellante Hermino Melchiades da Silva Ramos, appellado Pio de Vasconcellos Mello.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1890

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, o cidadão Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os cidadãos deputados Olinto Bastos, Lopes Machado, Beltrão Junior e Figueiredo, faltando o Sr. presidente, assumio a presidencia o Sr. Olinto Bastos que declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio de 16 de Dezembro ultimo da Junta Commercial de Porto Alegre, communicando o respectivo presidente F. Durval, que assumio nessa data o exercicio do dito cargo.—Accuse-se e archive-se.

Officio de 31 de Dezembro ultimo, da junta dos corretores desta praça, dando sciencia do numero das cotações effectuadas pelos mesmos, durante o mesmo mez de Dezembro.—Para o archivo.

Officio de 7 do corrente, da mesma junta, remettendo o boletim das cotações officiaes de 30 de Dezembro a 4 do presente mez.—Para o archivo.

Officio de 2 do corrente, da mesma junta, dando sciencia da posse da mesma junta, que funcciona no corrente anno.—Archive-se.

Diarios Officiaes de ns. 352 a 357.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Machado Lopes & C.; dito de Bastos & C.; dito de Joaquim Agostinho & C.; dito de Manoel de Figueiroa Faria & Filhos e dito de Francisco Botelho de Andrade

A Junta ficou inteirada do despacho proferido pelo Sr. deputado presidente, a 4 do corrente, mandando registrar a procuração da companhia brazileira de phosphato de cal a Luiz Duprat.

DESPACHOS

Petições:

Do Banco de Pernambuco repre entado pelo seu gerente, para que sejam archivados a publica-forma da carta de autorisação concedendo direito de emissão e o decreto n. 50 B de 8 de Dezembro de 1889, constante do *Diario Official* n. 346.—Archivem-se.

De José Francisco Menezes e Amorim, para que seja reconduzido no lugar de avaliador commercial para o triennio de 1890 a 1892.—Passe-se o competente titulo.

De Manoel da Cruz Martins, idem. —Adiado a pedido do deputado Figueiredo.

De Pereira Carneiro & C., para que se archive a prorogação do contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita, que sob dita firma celebraram o commanditario Antonio da Costa Ferreira Leite e os socios Adolpho Pereira Carneiro, Antonio Muniz Machado e Joaquim José Tavares Beltrão com o mesmo capital de 600:000$, para continuação do commercio de commissões, consignações e conta propria, nesta praça, sendo o fundo em commandita de 200:000$ —Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Não tomou parte o deputado Beltrão.

De Samuel Wolff e Joseph Krause & C., para que se archive o distracto da firma Wolff & C., pelo que fica a predita firma Joseph Krause & C. de posse do estabelecimento de joias sito á rua do Cabugá n. 4 e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Seja archivado.

De Joaquim Januario Pereira de Brito, desejando ficar no lugar de avaliador commercial, pede que se mande passar novo titulo para o triennio de 1890 a 1892.—Como requer.

De Piragibe Hagisse da Silva Costa, declarando em cumprimento do despacho de 14 de Novembro passado, que a empresa do *Jornal do Recife* é uma sociedade commercial que não é anonyma e pede o registro de sua nomeação de gerente da dita empresa —Registre-se.

De Justino Lopes de Azevedo e Serafim da Silva Araujo, para que se archive o distracto da firma Lopes & Silva, pelo qual fica o ex-socio Araujo de posse do activo e do estabelecimento sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 31, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se, na fórma da lei.

De Thomaz José de Gusmão, submettendo seus livros a exame e pedindo ser relevado do processo contra elle instaurado, uma vez que se encontre ditos livros regularmente escripturados.—Junte se ao summario.

Sendo examinados os livros do agente de leilões Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, foram encontrados regularmente escripturados até 30 de Novembro passado. E procedendo-se igualmente ao exame dos livros de Thomaz José de Gusmão, foram achados, o livro de sahidas escripturado até 30 de Novembro passado, e o de entradas e contas correntes até 22 de Novembro de 1888. — Os Srs. Beltrão e Figueiredo darão parecer sobre esta escripta na proxima sessão.

Summarios *ex-officio* intentados contra Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Modesto do Rego Baptista e Joaquim Maximiano Pestana, por não terem apresentado os seus livros a exame na ultima sessão do mez de Dezembro proximo findo. — Sellados, sejam novamente conclusos

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.º andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Advogados

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos mudou o seu escriptorio para a rua 1.º de Março n. 18, 1.º andar.

Dr. Clodoaldo de Souza, escriptorio a rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.º andar,, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Telephone n. 102. Residencia, rua Imperial n. 148. Telephone n. 104.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia

Dr. Alvares Guimarães, dedica-seá medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções de crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Negocios municipaes

AO MUNICIPIO DO RECIFE

Os abaixo assignados, ex-vereadores que constituiram a maioria da administração da Camara Municipal do Recife, tendo terminado o seu mandato por ter sido ella dissolvida pelo cidadão governador d'este Estado, julgam-se na imperiosa obrigação de prestar contas ao municipio da fórma porque procederam no desempenho dos seus deveres.

. . . .

Depois do inesperado triumpho do movimento republicano do dia 15 de Novembro de 1889, transformando o regimen de governo no Imperio do Brazil, era de esperar que as instituições monarchicas fossem dissolvidas, e por isso nenhuma estranhez nos causou o acto do governador d'este Estado dissolvendo a Camara Municipal do Recife, tanto mais quanto já era de todos conhecido o do governo provisorio com relação ao Senado, Conselho d'Estado, Assembléas e a Camara Municipal do Rio.

Um anno ainda faltava para que o nosso honroso mandato terminasse e aguardavamos essa época para darmos conta dos actos por nós praticados áquelles que em nós confiaram; dizendo-nos a consciencia que alguma cousa fizemos em pró do municipio, não obstante fallecer-nos os meios de acção, de que tanta necessidade tinhamos, e estarmos continuadamente sujeitos á deleteria tutella administrativa, que cerceando a autonomia das camaras, atrophiava os nossos mais altaneiros impulsos.

Hoje que essas difficuldades desappareceram pelas sabias instrucções que o governador d'este Estado fez baixar, quando nomeou a actual Intendencia Municipal, confiamos, e n'isto vai a nossa maior esperança, que a referida Intendencia, rica de poderes, cercada de prestigio e revestida de toda autonomia, o que nunca houve para as passadas administrações, fará sem custo aquillo que tantas vezes desejámos, e que nunca conseguimos,—o embellesamento da cidade do Recife, e a completa restauração das finanças municipaes—.

Dissolvida a Camara, como acima fica dito, antes do praso determinado em lei, e consequentemente faltando-nos os meios de com mais proficuidade relatar os actos de nossa administração, recorremos á imprensa, fazendo uma exposição, ainda que deficiente do que alli praticamos, afim de que por esta fórma sejam os mesmos actos investigados em plena luz do dia. não só pelos mais severos juizes, como ainda por aquelles que por habito se têm affeito a desconsiderar todas as administrações da Camara, e sobre ella lançado epithetos menos honrosos, ou o estygma de máos administradores.

O nobre orgulho de que nos achamos possuidos de termos sido sempre fieis guardas dos interesses da municipalidade, e a certeza de havermos cumprido com os nossos deveres, ainda que isto muitas vezes nos custasse, (embora não nos consideremos catões), são outros tantos motivos que temos para expressarmo-nos por esta fórma franca e altiva.

Censurem-nos e condemnem-nos desapiedadamente se acharem razões para tal, não nos faltem, porém, com a justiça, se do resultado das pesquizas que fiserem, conhecerem que merecemos louvores.

Ditas estas palavras, vamos dar principio á nossa tarefa.

Empossada a extincta administração em 7 de Janeiro de 1887, verificámos que o procurador da Camara estava exercendo as suas funcções sem a competente fiança. como a isso era obrigado pela lei organica das camaras, isto pela tolerancia da administração que nos precedeu; dando-se o mesmo facto com o fiel do mesmo empregado.

Cumprindo as disposições legaes obrigámos a esses empregados a prestarem as respectivas fianças, e hoje a gestão de ambos está sufficientemente garantida por effeitos de valores recolhidos aos cofres dos clavicularios.

O contracto do matadouro da Cabanga foi objecto da nossa maior solicitude.

Esse contracto havia terminado em 22 de Dezembro de 1885, e não obstante a prorogação requerida pelo contractaute, a administração, nossa antecessora, nunca a legalisou, de maneira que o contractante continuava indevidamente no inteiro gozo de um caduco contracto, percebendo, além de muitas vantagens que d'elle auferia, o pagamento de 1$200 por cabeça de gado abatido, que lhe resultava a grande verba annual de *36:000$000*, tomando por base a média de 30,000 cabeças no mesmo periodo.

Este facto foi por nós denunciado á Camara, e depois de certas diligencias foi ainda por nós indicado que se abrisse nova concurrencia para o respectivo serviço; e apesar das propositaes protelações do ex contractante para invalidar este nosso acto, podemos conseguir uma proposta de 500 réis por cabeça de gado, ou . . . . 15:000$000 annuaes, havendo portanto uma economia em favor do municipio de 21:000$000 não fallando já nas vantagens acima indicadas.

Tomando-se por base o calculo feito, verifica se que, tendo estado o ex-contractante usufruindo o seu extincto contracto por cerca de 2 annos, a contar da data em que expirou, a Camara lhe pagou, sem razão de ser, um excesso de cerca de *50:000$000*; este mal foi remediado pela nossa administração.

Grande foi a luta que tivemos de sustentar para consecução desse resultado, por isso que o ex contractante jactava-se de poderoso, e de facto desenvolveu todo o prestigio perante as summidades politicas para conseguir que esta nossa resolução fosse annullada, e assim é que em grão de recurso a affectou a todos os presidentes de provincia para aqui nomeados, até a ascenção do partido liberal; tendo nós a indisivel satisfação de vermos o nosso acto por todos elles sustentado e por um até louvado.

O celebre contracto das placas mereceu tambem toda a nossa attenção. Com este contracto pretendia-se fazer o proprietario pagar um serviço, que em rigor poderia custar 500 réis, por 3$500.

Grande foi nosso esforço para conseguirmos a nullificação de tão oneroso encargo, visto como o contractante, por sua vez, empregava todos os meios para o validar.

Depois de renhida e porfiada lucta de mais de anno, na qual se jogava com a Camara e os Poderes Superiores, tivemos o prazer de ainda uma vez salvaguardar os interesses dos municipes, fazendo triumphar a causa da justiça.

Procuramos renovar o contracto de carnes verdes que terminou na nossa administração, por nos parecer de grande e incontestavel utilidade para a população d'esta cidade, o que de boa fé não se póde contestar, desde que é sabido que os contractantes não tinham direito de elevar o preço d'este genero de 400 réis no inverno e 480 réis no verão, succedendo ainda outras vantagens que se deram na permanencia do contracto, entre ellas, a de vender-se este genero por preços ainda mais modicos; que muito aproveitava ás classes menos abastadas.

Em compensação da grande utilidade que a Companhia de Carnes Verdes offerecia, a unica vantagem que a Camara lhe dava, era a preferencia na escolha dos talhos no Mercado de S. José, e mesmo assim não era tanto em absoluto, visto como a Camara reservava para si o direito de preferencia na escolha de 20 talhos, que eram alugados a terceiros.

De monopolio era taxado este contracto por aquelles que despeitados se viam coactos em não poderem explorar este genero. primeiro alimento da população, e d'ahi a guerra desabrida que lhe moviam; e não obstante o nosso esforço em favor dos municipes, venceram elles, obtendo por effeitos politicos a annullação da renovação do contracto.

Para nós nenhum monopolio enxergavamos n'este contracto, desde que havia a livre concurrencia, mas se monopolio existisse, era elle de natureza tal que muito aproveitava á população d'esta cidade e especialmente á classe proletaria, pois que é sabido, e ninguem contestará que ha muitos annos á esta parte, não se comprava carne a 800 réis 1$000 e 1$200 o kilogramma como antes d'este contracto frequentemente succedia.

Fazemos votos para que não se dê de futuro a coligação que tanto receiamos dos negociantes de carnes verdes e que d'ella possa resultar funestas consequencias para o povo d'esta cidade

(Continúa).

Tem paciencia

Cidadão Dr. João de Oliveira!—Tem paciencia com essa pobre gente, em numero tão grande, quasi infinito, que procura um meio de trabalho para não morrer á fome, e que não o pode encontrar senão no funccionalismo, aliás tão cheio.

Tem paciencia já que te pudeste collocar na republica em posição de valimento, como sob a monarchia já a tinhas

Tem paciencia, que nesta terra só ha as industrias da enchada, do funccionalismo e do commercio, e essa gente que teve certa educação, anda calçada e deu grammatica, não tem geito nem *força* para pegar na enchada e trabalhar por salario de 500 réis e descalço ao senhor de engenho.

No commercio, todo cheio não cabe ella, nem pode competir com os estranhos, embora nacionalisados agora, porque estes são e serão sempre preferidos a ella, já por sua moralidade, já por sua aptidão e trabalho; pois que são os nossos, bem ou mal, tidos por ladrões, peraltas e vadios.

Tem paciencia, pois que o recurso que nos resta é o funccionalismo, embora cada vez mais mal pago, e mais ainda o será embora tenham os funccionarios de chegar ao ponto de andar trapilhos e sebosos e pelos credores perseguidos como já o são.

Lembra-te, cidadão João de Oliveira, que já pertenceste a esta classe, pois já foste bem pobre; e della sahiste, entrando para a aristocracia, a poderes fallar assim, porque tiveste a fortuna de casar rico, o que aliás para poucos ópde chegar.

E não obstante, cidadão, és funccionario publico, e diz se até que para alguem que de perto te pertence, e que aliás não precisa, outra funcção procuras.

Não é pois a *mania*, mas a necessidade em sua generalidade que impelle ao funccionalismo.

Não quero terminar sem notar-te na 2ª pessoa do singular, não só porque incommoda-me tratar a um por dous, como porque é muito mais facil no jogo do nossos verbos fallar na 2ª do singular do que na do plural.—Fosseis, tivesseis serieis, trabalharieis...

Saude e fraternidade, cidadão, que Deus mais não é.

Recife, 21 de Janeiro de 1890.

O cidadão Affonso de Albuquerque Mello.

Lembranças que não offendem a susceptibilidade de ninguem

Depois dos generos alimenticios e da abundancia de boa agua, que chegue bem para todos os usos e ainda sôbre, ha digna de toda consideração a livre circulação do ar, para que os miasmas sejam difundidos e neutralisados, porque quando ha grande e constante renovação do ar atmospherico, as exhalações provenientes da decomposição das substancias, quer animaes, quer vegetaes, não fazem mal á vida.

Uma das vantagens que póde haver nas cidades populosas para a constante renovação do ar é certamente a grande largura das ruas e sua collocação em relação com os ventos que mais frequentemente costumam reinar nos differentes annos.

Esta cidade sendo construida com todos os mais graves defeitos das cidades velhas, de Portugal, estaria, não obstante, hoje em muito melhores condições, se as nossas municipalidades tivessem comprehendido a altura da missão que lhes era confiada, e não pensassem que sómente lhes competia tratar de politica e de empregar seus amigos e afilhados, esquecendo tudo quanto é relativo ao bem publico.

Por mera falta desses cuidados da municipalidade, está se construindo na rua da Santa Cruz, da freguezia da Bôa-Vista, no alinhamento antigo, uma casa que devia recuar talvez dous metros para alargamento da rua, pois que isso é que determina a planta da cidade, pela qual se devia regular a municipalidade; e como a Intendencia actual, de quem todos esperam a reparação das faltas antigas, afim de que se chegue a gosar um futuro mais luzente, talvez ignore algumas d'essas cousas, pedimos-lhe permissão para lembrar-lhe que, ha poucos annos, o proprietario de uma casa proxima ao mercado querendo reedifical-a no mesmo arruamento, a Camara negou-lhe a licença; e elle replicou mostrando a inconveniencia de ficar a sua casa para dentro das outras, e obrigando-se por um termo, que assignou, a não exigir pagamento pelo prejuizo que lhe causasse a demolição da frente da casa que construisse. Alguns vereadores offereceram-se a essa concessão, mas venceu a maioria e a casa construio-se. E' a em que existe a padaria.

Como a planta manda recuar o Mercado, parecia que não se devia consentir em edificação alguma fóra do alinhamento da planta; porque se a Camara, hoje Intendencia, quizer alargar a rua porque isso traz grande embellezamento e utilidade para o municipio, não terá de lutar com tamanhas difficuldades e despezas.

Em todo caso a lembrança não póde offender a nenhum dos cidadãos que se acham á frende dos negocios do municipio para tratarem de corrigir os erros e descuidos de epocas anteriores; e estamos animados das melhores esperanças de ver as cousas melhorarem progressivamente, á vista do empenho e desinteresse de que são dignos os negocios pue tem intima relação com a vida e saúde dos habitantes desta cidade.

Desculpem-nos os Srs. Intendentes se acharem descabida a nossa lembrança, que de nenhuma fórma tem o intuito de offender. E, caso a aceitem, de bom grado, authorizar-nos-hão fazer outras no mesmo genero.

* * *

Separação da igreja e do Estado

Tem-se assacado os mais injuriosos aleives ao nobre clero desta diocese olindense a proposito do seu entorpecimento diante do facto da separação da igreja do Estado. Isto é uma injustiça á qual este clero responde com um passado honroso e sem mancha.

O que querem que faça o clero?

Que esbraveje, que grite, que especule?

Seria uma insensatez que se não compadece com os seus precedentes nem com os habitos de homens prudentes e criteriosos.

Para honra, porém, deste brioso clero dizemos que elle seria capaz de dar a verdadeira orientação neste momento dynamico em que se acha; mas o clero é uma entidade moral e, em concreto, como o corpo, não tem acção nem vida sem uma cabeça.

E' de todos sabido que o Sr. D. José Pereira ha quasi dous annos abandonou esta diocese, mandando a cada um dos seus diocesanos a eloquente declaração escripta que—« era elle o primeiro a reconhecer que Olinda precisava de um bispo ». Se S. Exc. reconhecia que Olinda precisava de um bispo, era naturalmente porque ella não tinha bispo. E no entretanto S. Exc queda-se em uma continuada e eterna *villegiatura* e deixa se sopitar pelo inebriante dos prazeres e dos encantos de Petropolis, do Rio e de S. Paulo e esquece-se de prover a grande lacuna que reconhecia existir nesta diocese, esquece-se de que Olinda não tinha bispo!!

Dous annos de completo abandono, dous annos de esphacelamentos, dous annos de inacção e enervamento, dous annos de uma hibernação podre e criminosa, dous annos sem bispo!!

E querem ainda exigir deste clero.. o que?

A acção do clero é essencialmente collectiva e o *nó vital* deste corpo moral é o bispo; desde que este falte sua acção é nulla, porque falta-lhe a vida.

O clero olindense não tem bispo. E'-lhe, pois, impossivel dar orientação a cousa alguma ou tentar meios de defeza.

Cumpre-lhe soffrer os apodos e supportar que o cubram da lama podre das sargetas, em quanto o bispo remoça retoiçando pelas inebriantes alamedas de Petropolis e de S. Paulo!!!

Sessenta contos de réis! colhidos nos jardins de Olinda, postos a fructar nos bancos do Rio de Janeiro, chegam bem para os modestos devaneios de um conde em Taubaté.

A justiça.

A' pequena Pureza, filha do capitão Joaquim Candido de Oliveira Marques, em o dia do seu 4º anniversario natalicio.

Eu ouço nesta hora um hymno d'harmonias,
E é realidade e não engano meu:
Um tão sonoro tom de tantas melodias
Tão dôce como é, só póde vir do ceo!

Porém este festim assim tão imponente
O que significa ao serio, na verdade?
Será invocação ao Deus Omnipotente
Em honra dos fieis, da justa humanidade?

Não é, eu ouço agora e tenho a realeza:
São anjos do Senhor, da região divina,
A festejar em canto os annos de Pureza!

E eu minha querida e tão gentil menina,
Rogando a Deus por ti, á propria natureza,
Um beijo venho dar-te á face pequenina!

21—Janeiro—1890.

Candida Lima.

A's autoridades e ao publico

Deixei hontem o exercicio do cargo de secretario das ferro vias de S. Francisco e de Caruarú, do qual fui exonerado por portaria do Ministerio da Agricultura, datada de 21 do passado; e, como persistem ainda, com gravidade os meus padecimentos physicos, pelos quaes vim para esta cidade, por prescripção medica, não poderei já explicar-me acerca dessa minha exoneração, o que farei logo que melhore, e com a verdade e franqueza que me caracterisam.

Até lá.

Olinda, 21 de Janeiro de 1890.

A. G. de Gusmão Lobo,
Capitão honorario do exercito.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

EVIDENCIA. Desde que se tem visto uma só vez a acção maravilhosa do CREME SIMON contra a *queima do sol*, a *vermelhidão* e as *picaduras de mosquitos*, se entende que não se pode haver um CALD CREAM mais efficaz para a conservação da pelle do rosto e das mãos: o pó de arroz Simon e o sabão Simon completam os effeitos felizes do CREME para branquear e aveludar o epiderme. Evitar as falsificações e verificar a firma de SIMON, rua de Provence, 36, Paris.

Olinda

Convida se o povo olindense para amanhã 23 do corrente ás 4 horas da tarde reunir-se no largo do Varadouro em grande *meeting*, afim de pensar o melhor meio de ser resolvida a magna questão relativa ao templo de Nassa Senhora do Monte, que está sendo ameaçado de perder sua autonomia em favor do mosteiro de S. Bento.
Recife 22 de Janeiro de 1890

O JUIZ SUBSTITUTO, do commercio e do 3.º districto criminal, bacharel Pedro Corrêa, despachará em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde em seu escriptorio a rua do Imperador n. 45, 1.º andar

Ao commercio

Figueiredo & C., proprietarios da loja do Cysne, sita á rua da Imperatriz n. 64, participam ao corpo commercial e particulares que não se responsabilisam por debitos contrahidos por quem quer que seja, sem previa autorisação escripta da mesma firma; outrosim, scientifica ao publico em geral, que o seu empregado Joaquim Euzebio Simões, se ausentou de sua casa no dia 2 de Janeiro do corrente anno
Recife, 21 de Janeiro de 1830.
Figueiredo & C.

ADVOGADO
Dr. A. Clodoaldo de Souza
Escriptorio—Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde—Telephone n. 102.
Residencia—Rua Imperial n. 148 Telephone n. 104.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador dos feitos da fazenda deste Estado e advogado, mudou o seu escriptorio para o 1.º andar do predio n. 45 á rua do Imperador, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 32
As aulas abrir se hão no dia 7 do corrente.
A directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Institution Française de Demoiselles

Rua Barão de S. Borja n. 10
AS AULAS ABRIR SE HÃO A 7 DE JANEIRO
A directora,
J. Alour.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

Attenção

A commissão liquidadora do espolio de Deodato Monteiro & C. pede aos devedores do mesmo espolio para pagarem ou entender-se com o seu representante na cidade da Escada o Sr. Joaquim da Silva Costa, o mais breve possivel.
Recife, 14 de Janeiro de 1890.
Maia & Rezende.
Machado Lopes & C.
Oliveira Basto & C.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 21 DE JANEIRO DE 1890.

O movimento limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Recife, 21 de Janeiro de 1890
Não houve cotação.
O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram dispostos a saccar a 25 7/8, retirando, porém, depois de feitas algumas transacções, para 25 3/4, a cujo algarismo fechou o mercado um pouco frouxo.

Em papel particular houve negocio a 25 15/16 e 26.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O Nacional esteve saccando a 26 e os demais bancos a 25 7/8.

Houve falta absoluta de papel particular.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 363 405 kilos, sendo 245.735 para o exterior, e 117 670 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 11.115 saccas, sendo por:

Barcaças	788	Saccas
Vapores	72	»
Animaes	3 506	»
Via-ferrea de Caruarú	625	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 315	»
Via-ferrea de Limoeiro	4.809	»
Somma	11.115	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	4$000 a 4$500
Branco	3$500 a 4$000
Somenos	2$600 a 2$700
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$300 a 1$700
Retame	1$000 a 1$100

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 17, subiu a 10.269.748 kilos, sendo 2.358.201 para o exterior e 7.911.547 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 129.719 saccos, sendo por:

Barcaças	49.836	Saccos
Vapores	—	»
Animaes	7.410	»
Via-ferrea de Caruarú	6.786	»
Via-ferrea de S. Francisco	55 074	»
Via-ferrea do Limoeiro	10.613	»
Somma	129.719	Saccos

Couros

Couros salgados 360 réis, e os verdes a 215 réis

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE JANEIRO DE 1890
Vide o Diario de 19 Janeiro

Navios á descarga

Barca norueguense *Pusnas*, carvão.
Barca norueguense *Ceres*, carvão.
Barca norueguense *Spekulation*, carvão.
Barca allemã *Schuaim*, varios generos.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca sueca *Grepea*, carvão.
Barca allemã *Rhêa*, carvão.
Barca norueguense *Collector*, carvão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca nacional *Mariaaninha*, varios generos.
Barca norueguense *Dronning Louise*, carvão.
Brigue italiano *Immacolata Concezione*, varios generos.
Brigue inglez *Cornucopia*, bacalhão.
Escuna norueguense *Gefione*, xarque.
Lugar allemão *Harold*, varios generos.
Lugar portuguez *Maria*, varios generos.
Lugar allemão *Marie Stah*, carvão.
Lugar inglez *Fosina*, bacalhão.
Lugar inglez *Flask Light*, fumo.
Cugar inglez *Volador*, varios generos.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho norueguense *Lodsen*, varios generos.
Escuna allemã *Fruz* xarque.
Patacho nacional *Industrial*, varios generos.
Patacho nacional *Maranho 2º*, varios generos.

Importação

Brigue portuguez *Boa Sorte*, entrado do Porto, em 19 do andante e consignado a Mendes Lima & C., manifestou:

Alhos 200 canastras a Guedes de Araujo & Filho, 50 a Paiva Valente & C., 50 a Almeida Machado & C., 50 a Costa Lima & C., 50 a Rodrigues de Faria & C., 50 aos consignatarios, 485 á ordem.
Azulejos 45 caixas a Antonio José Ferreira Monteiro, 13 a Bernardino Duarte Campos & C.
Azeitona 25 caixas a Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.
Azeite 1 caixa a Amorim Irmãos & C.
Batoques 4 saccos a Ferreira Pinto & C.
Capachos 2 fardos a Ferreira Guimarães & C.
Feijão 40 saccos a Silva Guimarães & C., 50 a Guedes de Araujo & Filho, 100 a Pereira Carneiro & C., 230 aos consignatarios, 100 a Fraga Rocha & C., 165 e 41 meios ditos á ordem.
Fechaduras 2 caixas a Ferreira Guimarães & C., 1 a Pereira Ferreira & C.
Folha de louro 10 fardos a Francisco Guedes de Amorim, 2 a Rodrigues de Faria, 2 a Guedes de Araujo & Filho.
Ferragens 2 caixas a Antonio Rodrigues de Souza & C.
Louça a granel 59 peças a Bernardino Duarte Campos & C.
Pregos 53 barris a Ferreira Guimarães & C., 20 á ordem, 10 a Miranda & Souza, 20 a Albino Silva & C., 6 a Reis & Santos.
Palitos 7 caixões a Francisco Guedes d'Amorim & C., 4 a Guedes de Araujo & Filho, 2 a Pereira de Faria & C.
Rozarios 2 caixas a Pereira Ferreira & C.
Vinagre 1 barril a Amorim Irmãos & C.
Vinho 20 barris a Souza Basto, Amorim & C., 1 a Antonio Pinto Carneiro da Silva, 2 a Amorim Irmãos & C., 15 e 10|0 a Ramos Coppert & C., 15 20|10 e 350 caixas a Paiva Valente & C., 15, 20|10 e 200 caixas a Pereira Ferreira & C., 20, 50|10 e 300 caixas a Fernandes & Irmãos, 20, 40|10 e 400 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 12 barris e 50 caixas a T. Christiansen, 180 a Baltar Oliveira & C., 800 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 50 a Guimarães & Valente, 120 a Figueiredo Costa & C., 12 a Guedes de Araujo & Filho, 1 a Silva Guimarães & C., 1 a Antonio da Silva Ramos.

Vapor allemão *Buenos Ayres*, entrado de Buenos Ayres em 20 do andante e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:
Xarque 5,300 fardos a Amorim Irmãos & C., 867 a Francisco R Pinto Guimarães, 944 a Maia & Rezende.

Hiate nacional *Aurora II*, entrado de Macau em 20 e consignado a Carlos Antonio de Araujo, manifestou:
Sal 330 alqueires á ordem

Exportação

RECIFE, 20 DE JANEIRO DE 1890
Para o exterior
Não houve exportação.
Para o interior

— No vapor allemão *Copua*, para Rio de Janeiro, carregaram:
Maia & Rezende, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
Manoel F. Martins 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
J. H Boxwell, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
J. H. Boxwell, 750 saccos com 45 000 kilos de assucar mascavado e 750 ditos com 45,000 ditos de dito branco.
P. Pinto & C., 100 barris com 9,000 litros de aguardente.
H. Lundgren & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
B. Torreão Junior, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *Maria Olympia*, para Macáo, carregaram:
G. Mattos Irmão, 200 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate *Neptuno*, para Aracaty, carregaram:
Fernandes & Irmão, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

Dinheiro

EXPEDIDO
Pelo vapor nacional «Pará,» para:

Macció	50:000$000
Rio de Janeiro	4:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 20	502:426$834	
Idem de 21	32 062$438	
		551:489$272
Renda provincial:		
Do dia 2 a 20	109:089$213	
Idem de 21	7:255$684	
		116:344$897
Somma total		670:834$169

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1890.
O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Ao commercio

Seixas Irmãos, avisam os seus freguezes que não aceitam mais pedidos de mercadorias pelo telephone.

As mercadorias só serão entregues mediante bilhete ou compra pessoal.

Fazem esta declaração para evitarem espertezas de alguns innocentes dos quaes teem sido victimas.

Aviso ao commercio e ao publico

R. de Druzina & C. declaram que são os **unicos** importadores nesta praça da **verdadeira** cerveja marca **PHONIX** da fabrica Export bier-Brauerei Dortmund.

Pedem os mesmos que evitem as falsificações

Aviso ao commercio e ao publico

Soares d'Amaral Irmãos declaram que são os unicos importadores nesta praça da verdadeira cerveja marca **Sphinx** da fabrica **Export Bier Brauerei Dortmond**.

Pedem os mesmos que evitem as falsificações.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

Frederico Chaves Junior
Homoeopatha
39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario numero 28
SEGUNDO ANDAR
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

COLLEGIO
De N. S. da Penha n. 57, 2º andar
RUA DA AURORA
Sob a direcção de Augusta Carneiro
Os trabalhos lectivos deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, para o sexo feminino, principiarão a 7 de Janeiro

Tuberculose pulmonar
Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada e com bastante pratica de ensino propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano, a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Bôa-Vista) n. 20.

Collegio Meira

Este antigo collegio continúa a funccionar na rua da Imperatriz n. 63, abrindo suas aulas no dia 7 do corrente mez de Janeiro.

Seu director solicita aos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, o obsequio de attender ao que vai exposto.

Além dos preparatorios para a matricula nas Faculdades de Direito, ensinar-se-ha tambem a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, a ingleza e a allemã, sendo professor d'esta o Sr. Algernon Schiefler.

O lado moral da educação de seus alumnos, do mesmo modo que o intellectual, merecer-lhe-ha sempre o maximo interesse.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo passado, na Faculdade de Direito, pelos alumnos do **Collegio Meira**, são a prova mais eloquentes, e ao mesmo tempo, a informação mais criteriosa das vantagens que offerece dito collegio.

Assim é que, dentre os 80 exames que prestaram então os alumnos, apenas 8 foram mal succedidos, merecendo 6 d'elles distincção, sendo plenificados 31 e simplificados 35.

Dentre as discipulas que habilitaram-se á prestar exame: D. Adelina Cabral e D. Carolina Simões foram approvadas com distincção em inglez e plenamente em francez; D. Maria da Exaltação Cabral e D. Adelaide Cabral fizeram aquella dous exames, e esta um, sendo plenificadas n'elles.

Continúa a funccionar a aula primaria, que poderá receber alumnos da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é a bacharel Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Admittem se pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Entre os exercicios physicos que tanto convém á saúde, ensinar-se-ha esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que quizerem.

O ensino de musica, o de allemão e o pratico das linguas franceza e ingleza serão mediante ajuste prévio.

Recife, 1 de Janeiro de 1890.
O director,
Ascencio Minervino M. de Vasconcellos.

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro
46—Rua do Barão da Victoria—46
(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)
Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.
Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.
Telephone n. 374

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Advogado

BACHAREL CELSO F. HENRIQUES DE SOUZA
Mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 77, 1.º andar.

Inglez e Francez

Cursos á rua da Aurora, n. 37, 2.º andar.

Dr. Tavares de Mello

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da côrte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de meio dia ás 3 horas, no 1.º andar da casa n. 15 do largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 185.

JORNAES PARA EUROPA

G. Laporte—41 RUA DO BARÃO DA VICTORIA — encarrega se de assignaturas para os *Jornaes da Europa, Modas, Politicas, Agricultura, Illustração, Engenharia, Medicina, Artes, etc., etc.,* garantia absoluta de regularidade.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Weeker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.
Telephone 285.
Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.
Telephone 287.

MEDICO HOMEOPATA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.
AVISO
Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Tosse convulsa! coqueluche
Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

COLLEGIO PRYTANÊO

Estrada de João de Barros, n. 27

Este estabelecimento particular de educação e ensino tem operado grandes reformas em seu programma de ensino e em sua economia, collocando se na altura de collegios particulares das principaes cidades da Europa. E' assim que, além da instrucção intellectual, physica e domestica, methodica, perfeita e completa, ministrada por um corpo docente illustrado, e pelo director e sua familia, o *Collegio Prytanêo* fornece aos seus educandos internos, mais as seguintes vantagens, desconhecidas e não offerecidas em nenhum dos collegios da Republica, quer publicos quer particulares: *todos os objectos de escripturação, tratamento medico em qualquer doença* UM ENXOVAL COMPLETO DE ROUPA DIARIA, DE CAMA E DE BANHO, CALÇADO, etc.; e tudo pela mesma pensão de 600$000 annuaes, paga pelo contribuinte em qualquer outro internato do Paiz.

O *Collegio Prytanêo* recebe alumnos internos, semi-internos e externos. Está localisado em um dos mais saudaveis e aprazíveis arrabaldes da capital, em um grande predio de vastas e sadias acommodações, com um espaçoso e bem arborisado pomar para recreios; agua encanada, e illuminada lampadas de gaz carbonico de systhema mui recente. Está situado na Estrada de João de Barros, n. 27, muito proximo da estação de Principe, da via-ferrea do Recife a Olinda; fica perto da linha de *bond* de Fernandes Vieira e tem na varanda para maior saliencias uma grande taboleta em o distico do *Collegio*.

Ha no estabelecimento Estatutos impressos, que esclarecem e não deixam duvidas. Abre suas aulas no dia 15 de Janeiro proximo de 1890.

Podem dar informações e explicações detidas sobre o *Collegio Prytanêo*, os cidadãos: Drs. Adolpho T. C. Birne, Augusto C. Vaz e Eduardo Silveira; e os negociantes Joaquim Medeiros, Alipio Rosado, da firma Guerra & Fernandes, Odilon Duarte & Irmão e Antonio Rodrigues de Souza & C. Em mão desses cavalheiros encontrar se-hão estatutos impressos do *Collegio*.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.
O director,
Tranquilino G. de M. Leitão.

N. 368
Suave porém poderoso. — Apesar do vigor e promptidão com a que Salsaparrilha de Bristol, lucta contra as molestias as mais peçonhentas. Com tudo a sua acção é suave e seus componentes vegetaes eminentemente curativos e fortificantes, não se acham desvirtualisados por nenhuma substancia mineral. Pode-se administrar com toda a segurança ás crianças e ás senhoras delicadas, que padecem as molestias e desordens physicas inherentes ao seu sexo, e acharão que é o unico remedio, para seus padecimentos e debilidade. Todas suas tendencias são salutiferas. Abre o appetite, fortifica o estomago, regula o figado e o ventre, cobre o corpo magro e extenuado com carnes novas e firmes, dá tom aos nervos, refresca os musculos, dá elasticidade ao corpo e suavisa o espirito. Basta dizer-se que dentro do espaço de 35 annos nunca constou que falhasse uma só vez no curativo das enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

Encontra-se á venda em todos os principaes estabelecimentos de drogas e em todas as boticas as mais acreditadas.

Advogado
Dr. Clodoaldo Lopes
ESCRIPTORIO
Rua Estreita do Rosario n. 4

CONSULTOAIO MEDICO
O Dr. Cosme de Sá Pereira dá consultas medico cirurgicas todos os dias, (menos nos domingos e dias santificados,) das 9 ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar. Ahi mesmo fará curativos simples aos que delles precisarem.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO
Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças
Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) á qualquer hora
TELEPHONE N. 226

Recebedoria geral

Do dia 2 a 20	23:036$262	
Idem de 21	4:208$550	
		27:244$812

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 20	99:741$315	
Idem de 21	210$508	
		99:951$823

Recife Drainage

Do dia 2 a 20	2:284$477	
Idem de 21	285$680	
		2:570$157

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Janeiro foi o seguinte:
Entraram:

28 1/2 bois pesando 4.293 kilos.	
625 kilos de peixe a 20 réis	12$500
10 carga com farinha a 200 rs.	2$000
2 ditas de fructas diversas a 300 rs.	600
32 1/2 columnas a 600 rs.	19$500
1 escriptorio a 300 rs.	300
50 taboleiros a 200 rs.	10$000
16 suinos a 200 rs.	3$200
61 compartimentos com farinha a 500 rs.	30$500
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
6 Compartimentos de camarões a 200 rs.	1$200
29 talhos a 2$	58$000
	208.000
Rendimento de 1 a 19 do corrente	4:055$280
	4:263$280

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Suinos de 480 a 640 réis idem.
Farinha de 440 a 500 réis a cuia.
Milho de 480 a 560 réis idem.
Feijão de 900 a 1$440 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Ceará	*Pirapama*	22
Sul	*Sergipe*	22
Europa	*Ville de Pernambuco.*	24
Norte	*Manáos*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Despedida

Retirando me hoje para o sul onde pretendo demorar-me, e não me tendo sido possivel despedir-me pessoalmente de todas aquellas pessoas que me dispensam amisade, faço-o por meio deste, offerecendo lhes os meus diminutos prestimos onde quer que me ache.
Recife, 20 de Janeiro de 1890.
Dr. Silveira Barros.

Escola particular para meninos

João Francisco da Costa Filho, alumno mestre titulado pela Escola Normal deste Estado scientifica aos pais de familias que na rua de Christovão Colombo n. 7 (antiga travessa do Lobato) acham-se abertas as matriculas de sua escola, no dia 7 de Janeiro.
Preços commodos

Notice

British Episcopal church Establishment Pernambuco. The Annual General meeting of subscribers will be held at the British Consulate on Saturday the 25th instant at 2 O'Clock p. m.
Recife, 18 January 1890.
A. Cohen.
H. M. Consul.

O Dr. Ermirio Coutinho,
de volta de sua vagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.
Consultas de meio dia ás 2 horas.
TELEPHONE N. 367

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

2.ª secção. — Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Janeiro de 1890
De ordem do brigadeiro governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 5.º do decreto n. 8266, de 8 de Outubro de 1881, notifico ao juiz de direito Alcebiades Cavalcante de Albuquerque, de sua remoção, por decreto de 30 de Dezembro findo, da comarca de Floresta para a de Formosa, no Estado de Goyaz, lhe sendo marcado o prazo de sete mezes para assumir o exercicio de suas funcções.
O secretario.
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Manáos*	25 as 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco.*	25 as 4 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h.

Banco Sul Americano

38—RUA DO COMMERCIO—38
Saca por todos os vapores sobre o Banco de Portugal em Lisbôa, Porto e outras localidades do mesmo Reino.

Banco Sul-americano

Rua do Commercio n. 38
Compra e vende saques sobre Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo e Campinas, e faz quaesquer operações de credito sobre as mesmas praças.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Rio de Janeiro e Bahia 9 dias, vapor nacional *Alando*, de 631 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 33, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Pisaguá (Chile) - 30 dias, vapor francez *Burgundia*, de 2169 toneladas, commandante Louis Duiac, equipagem 47, carga salitre; a Auguste Labille.
Ceará—50 dias, palhabote nacional *Pinto I*, de 122 toneladas, capitão Paulo Nunes Guerra, equipagem 8, em lastro; a Pereira Carneiro & C.
Macáo - 6 dias, hiate nacional *Adelina dos Anjos*, de 85 toneladas, mestre Manoel Francisco Monteiro, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.
Macáo 11 dias, hiate nacional *D. Antonia*, de 69 toneladas, mestre Antonio Quirino da Silva, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha—Transporte nacional *Madeira*, commandante capitão-tenente Affonso de Alencastro Graça, carga munição de guerra.
Cadix—Brigue inglez *Cornucopia*, capitão Charls Thompson, em lastro.
Rio Grande do Norte—Patacho inglez *Alice Ada*, capitão D. Cassey, carga farinha de trigo.

Observação

Fundeou no lamarão o vapor inglez *Aline*, e não communicou com a terra.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão director desta faculdade, faço publico que no dia 27 do corrente começará a matricula para as aulas preparatorias. e poderá effectuar se até o dia 8 de Fevereiro, independente de despacho do mesmo cidadão director.

Desta ultima data em diante, até o 1º de Abril, o alumno que quizer matricular-se deverá justificar perante a directoria os motivos que o retardaram naquelle acto.

Os alumnos poderão frequentar, se o quizerem, mais de uma aula, com tanto que os que pretenderem matricular se nas aulas de rhetorica e philosophia, mostrem ter aprendido latim e francez, e nas aulas de geographia e historia, mostrem saber o francez, devendo a prova nestes casos ser dada por attestado passado por professor publico ou particular, autorisado pelo governo para leccionar.

A matricula nas aulas de linguas será permittida até o fim do mez de Julho, e nas de sciencias até o 1º de Abril, e todas as aulas serão abertas no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Philosophia, das 8 as 9 horas, na 6.ª sala.
Portuguez, das 9 as 10, idem.
Rhetorica, das 10 as 11, idem.
Inglez, das 11 as 12, idem.
Arithmetica e geometria, das 12 a 1 hora, idem.
Geographia e historia, de 1 as 2, idem
Francez, das 2 as 3, idem.
Latim, de 1 as 3, na 3.ª sala.

Da petição para matricula, deve constar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno, e de haver sido satisfeita a taxa da matricula.

Pela inscripção em uma aula 6$000
Idem idem em duas 9$000
Idem idem em tres 12$000

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de Janeiro de 1890.—O secretario,
Bonifacio de Aragão F. Rocha.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral de eleição

De ordem do Sr. director, convido a todos os nossos consocios, que de accordo com os estatutos, se acharem no gozo dos seus direitos, a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de proceder se a eleição da directoria para o corrente anno social de 1890 a 1891.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1890.
O 1º secretario,
Joaquim L. Teixeira.

Juizos dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Benicio Nelson da Cunha Tavares Mello no dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia se venderá em praça publica, os bens seguintes:

Um sobrado de 3 andares sito á rua do Livramento n. 7, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 3:000$000, pertencente a Diogo Augusto dos Reis.

Uma olaria sobre 55 palmos de tijolo e cal coberta de telha sita no lugar Coelhos n. 23 pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros, avaliada por 1:500$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal coberta de telha n. 121 A, no lugar Ipotinga, Estrada Nova de Caxangá, edificada em terreno cuja natureza se ignora se é proprio, foreiro ou arrendado pertencente a Leoncio Pereira de Souza avaliada por 270$.

Uma casa de rancho coberta de telha, sita no lugar denominado Areias, freguezia de Afogados, pertencente a João Rodrigues da Silva, pelo preço de 27$.

Estes bens são vendidos para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 14 de Janeiro de 1890.
O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira 23 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 21 de Janeiro de 1890.
Baptista Regueira.
1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da renda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O procurador dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco tendo recebido do thesouro a relação dos abaixo transcriptas dos devedores da Companhia Recife Drainage, relativo ao 1.º semestres do exercicio de 1885 a 1886, da freguezia da Bôa-Vista que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, acontar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem os debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 13 de Janeiro de 1890.
O procurador dos feitos,
Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da Dranainage do 1.º semestre do exercicio de 1885 a 1886 da freguezia da Bôa-Vista que deixaram de pagar no tempo competente.

Conceição n. 29. Clementino de Faria Tavares e outros 15$151
Visconde de Albuquerque n. 120. Carlos Antonio de Araujo 30$3 2
Dita n. 59. Canstança Ferreira de Lima 15$151
Aurora n. 47. Caetano Cyrisco da Costa Moreira 4$507
Ponte Velha n. 6. Candido Moreira da Costa 15$151
Hospicio n. 27. Clara Carolina da Fonseca 15$151
Dita n. 31. A mesma 15$151
Rosario n, 27. Candido Alberto Sodré da Motta 3 $302
Gervasio Pires n. 1. Camara Municipal 30$302
Atalho n. 15. Clementino de Farias Tavares 15$151
Coronel Lamenha n. 26. Cecilia A. da Cunha Muniz 31$395
Dita n. 45. Candida Julia Cavalcante Rosas 15$151
Barão de S. Borja n. 18. Clementino de Faria Tavares o outros 15$151
Dita n. 20. Os mesmos 15$151
Visconde de Goyanna n. 37. Carlota Vieira Ribeiro 15$151
Visconde de Albuquerque n. 25. Enedina de Castro Moreira de Albuquerque 15$151
Aurora n. 33. Eugenio Antonio da Silva e outro 15$151
Travessa do Quiabo n. 13. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque 15$151
Conceição 34. Filhos de Antonio Luiz do Amaral e Silva 15$151
Visconde de Albuquerque n. 73. Francelina Christiana S. Bastos 15$151
Dita n. 81. Francisco Jacintho de Sampaio 15$151
Dita n. 97. Francisco Gonçalves da Costa 15$151
Ponte Velha n. 34. Francisca Guilhermina de Souza Annes e seus filhos 15$151
Dita n. 102. A mesma 15$151
Dita n. 42. Filho de José de Aguiar Fonseca 15$151
Dita n. 93. Fructuosa Martins Gomes 15$151
Dita n. 115. Flora Maria Diniz 15$151
Riachuelo n. 10. Francisco da Silva Soares 31$217
Hospicio n. 6. Francisco de Carvalho Soares Brandão 30$302
Gervasio Pires n. 28. Francisco José da Silva Guimarães 15$151
Travessa de Gervasio Pires n. 19. Francisco Marcelino do Amaral 59$383
Socego n. 20. Francisco F. Lopes Bastos 31$217
Dita n. 40. Francelina Sabina do Monte 15$151
Dita n. 42. A mesma 15$151
Coronel Lamenha n. 15. Francisco de Carvalho de Andrade Brandão 15$151
Alegria n. 2. Francisco Ferreira da Silva e outro 15$151
Leão Corôado n. 13. Francisco de Souza Rego Monteiro 15$151
Hospital Pedro II n. 2. Fortunata Candida Coelho, meia 7$575
Imperatriz n. 76- Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão 15$151
Ponte Velha n. 76. Gaspar Augusto Soares Leite 15$151
Dita n. 18. O mesmo 15$151
S. Gonçalo n. 28. Guilherme Gomes Padilha 15$151
General Seara n. 20. Guilherme Degal 15$151
Travessa do Veras n. 7. Gertrudes Maria do Sacramento 15$151
Visconde de Albuquerque n. 158. Herdeiros de João Pereira da Rocha 15$151
Dita n. 43. Herdeiros de Roza Thereza da Costa 15$151
Capibaribe n. 16. Herdeiros de José Mamede Alves Ferreira 15$151
Dita n. 18. Os mesmos 15$151
Dita n. 46. Herdeiros de Rampch 15$151
Ponte Velha n. 13. Herdeiros de José Francisco Ferreira Catão 26$203
Hospicio n. 10. Herdeiros de João Fernandes Parente Vianna 45$453
Dita n. 20. Heliodoros d'Aquino Fonceca 15$151
Dita n. 37. O mesmo 56$985
Camarão n. 11. Herdeiro de João Pacheco de Quiroga e outros 15$151
Dita n. 13. Os mesmos 15$151
Dita n. 15 Os mesmos 15$151
Dita n. 17. Os mesmos 15$151

(Continúa)

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Dividendo

Do dia 27 do corrente em diante, paga-se no escriptorio central desta companhia, no Rio de Janeiro, o 15º dividendo de 4$000 por acção, correspondente ao 1º semestre do exercicio de 1889 a 1890.

Recife, 20 de Janeiro de 1890.
Carlos Alberto de Menezes,
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão inspector faço publico que esta thesouraria acha se habilitada com o necessario credito para pagamento dos seguintes credores de exercicios findos:

Manoel Joaquim Alves da Costa 4:376$069
Fielden Brothers 1:550$100
Companhia Pernambucana 864$000
Oliveira Castro & C. 1:963$908
Francisco Pinto de Magalhães 2:603$601
José Rufino Climaco da Silva 500$400
João Walfredo de Medeiros 153$040
Antonio Rodrigues de Souza & C. 553$180
O mesmo 41$000
Tenente Clementino Accioly Lins 78$438

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1890.—O secretario,
Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

Faculdade de Direito do Recife

Por esta secretaria, de ordem do cidadão director, se faz publico, que em virtude da ordem do governo federal constante do officio abaixo transcripto do Governo Provisorio deste Estado, haverão, a começar do dia 3 do mez proximo, na Faculdade, exames dos preparatorios, que serão opportunamente declarados para os estudantes que tendo se inscripto na primeira epocha os não poderam fazer em razão do disposto no art. 3.º do decreto e aviso no dito officio citados Os estudantes que estiverem n'estas condições deverão desde já requerer para serem seus nomes incluidos nas respectivas listas de chamados.

« 4.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 8 de Janeiro de 1890. —Para os devidos effeitos communico vos que o Governo Provisorio da Republica, segundo declarou-me o cidadão Ministro dos Negocios do Interior em aviso n 741 de 30 de Dezembro findo, resolveu que, até ulterior deliberação, não se continue a observar o disposto no art 3.º do Dec. n. 9,647 de 2 do Outubro de 1886, explicado pelo aviso de 9 do mesmo mez e anno; devendo ser admittidos a prestar os exames de preparatorios para que se achem inscriptos n'esta epocha os estudantes aos quaes não tenha sido permittido fazel-os em virtude d'aquella disposição. Saúde e fraternidade.—José Simeão de Oliveira —Sr. director da Faculdade de Direito do Recife. »

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de Janeiro de 1890.
O secretario,
B. Aragão de Faria Rocha.

Gymnasio Pernambucano, em 15 de Janeiro de 1890

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Rvd. cidadão regedor, se declara aos paes de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Ditas allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brazil.
Sciencias naturaes.
Escripturação mercantil.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

Serão admittidos no Gymnasio alumnos internos, meio pensionistas e externos

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar a serie de disciplinas de que se compõe o estudio scientifico e litterario do Gymnasio, de conformidade com o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente e a ser tratados em suas pequenas enfermidades. O instituto fornecerá ainda medico, medicamentos, cama, mesa, cadeira, luz, corte de cabello, guardanapo, lavatorio, banho, musica e desenho.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que as aulas se abrirem e desde então até serem encerradas á tarde; são equiparados aos pensionistas, quanto aos estudos, alimentação e recreio.

Os alumnos externos só teem direito ás lições e explicações dos respectivos professores.

A pensão annual de 300$000 que pagam os alumnos internos do Gymnasio, se cobrará pelo anno lectivo somente, dividida em prestações de 100$000 cada uma; começando a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio e a terceira em Agosto e terminará no fim de Novembro.

Para os alumnos de instrucção primaria que devem se achar no estabelecimento no dia 16 de Janeiro, a primeira prestação será antecipada sem augmento de pensão.

A pensão annual dos meio-pensionistas, será de 180$000 em tres prestações de 60$000 cada uma, effectuada a cobrança do mesmo modo que para os internos.

Os alumnos internos de qualquer cathegoria pagarão na entrada e por uma só vez, uma joia de 20$000; dous irmãos 30$000, sendo 15$000 por cada um e não haverá mais augmento de joia crescendo o numero destes.

O instituto encarregar-se-ha da lavagem da roupa dos alumnos internos que não tiverem quem o faça por fóra, e isto mediante 15$000 em cada prestação. Este pagamento se fará de modo identico ao da pensão e conjunctamente com elle, dando direito aos concertos das peças arruinadas do enxoval.

As despezas com livros e mais objectos indispensaveis para a escripturação, correm por conta dos alumnos internos; devendo seus paes ou quem os representar deixar quantia sufficiente para este fornecimento.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes

Ha tambem uma cadeira de instrucção primaria para os alumnos internos e meio pensionistas, em a qual se ensina segundo o programma das escolas publicas, nos termos do regimento interno.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Derby Club de Pernambuco

Os Srs. accionistas queiram procurar n'esta secretaria, os novos cartões em substituição dos antigos, até o dia 25 do corrente. Depois d'esta data estes cartões não terão valor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1890.
O secretario,
J. de O. Castro.

Club Republicano Parochial da Boa-Vista

Convido os socios deste Club a se reunirem quarta feira, 22 de Janeiro, em sessão extraordinaria.

O 2º secretario,
Rodrigues Vianna.

Recreativa Magdalenense

Por ordem superior convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral, quinta-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da tarde.

S. R. Magdalenense, 20 de Janeiro de 1890.
O 1º secretario,
Tito Livio da Silva

Monte de Soccorro de Pernambuco

42º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 22 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde, na rua do Bom-Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, vencidas de Dezembro de 1887 a Maio de 1888 a dinheiro de contado:

16.895 2 peças de brincos cravejadas de brilhantes pequenos.
17.338 2 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 volta de ouro, uma medalha ouro de lei e 1 roleira de prata.
17 381 1 corrente para relogio, 1 porta relogio, 1 alfinete e 1 relogio de ouro.
17 384 1 corrente para relogio ouro de lei.
17.409 1 trancelim ouro de lei.
17.423 1 rosario ouro de lei.
17 430 1 corrente para relogio ouro de lei.
17.432 1 faqueiro contendo 72 colheres, 7 conchas, 1 par de trinchantes, 48 garfos, 24 facas pequenas, 4 colheres para sal e 1 salva, prata de lei.
17.433 1 broche de ouro contendo brilhantes.
17.434 1 relogio de ouro de lei.
17 435 1 trancelim, 3 botões, 1 annel, 1 relogio, ouro de lei e 1 par de esporas prata baixa.
17 438 1 volta de ouro, 1 medalha com brilhantes e diamantes, ouro de lei.
17.440 1 corrente dupla com medalha para relogio 1 figa e 1 pulseira com medalha, ouro de lei.
17.441 1 par de rozetas de ouro com 2 rubins e circulo de brilhantes, 3 botões de ouro com 3 perolas grandes, 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, de lei.
17 443 1 chapa de ouro cravejada de brilhantes de official da ordem da Rosa, 3 botões de ouro com 3 brilhantes.
17.445 1 annel de ouro com brilhantes.
17.446 1 medalha de ouro com brilhantes.
17 450 2 pares de rozetas de ouro com 4 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 3 pares de brincos, 1 cruz, 1 cordão, ouro de lei, 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 12 ditas para chá e 1 dita para arroz, prata de lei.
17.458 1 pulseira de ouro com distico—amisade—cravejada de brilhantes pequenos e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
17.459 1 pulseira de ouro com brilhantes.
17.461 1 paliteiro e 34 colheres para chá, prata
17.463 1 annel de ouro com brilhante.
17.465 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.
17.468 1 volta de trancelim com 6 teteias, 1 medalha e 1 annel ouro de lei.
17.469 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.
17.470 1 cruz de ouro com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
18.471 1 salva e 8 colheres de chá, prata de lei.
17.472 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei,
17.473 1 cruz de ouro, 1 annel com brilhantes pequenos, 1 alfinete para manta, 1 dedal e 4 anneis, ouro de lei.
17.474 1 par de brincos com camapheu e perolas, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 cruz e 2 anneis, ouro de lei, 1 salva, 14 colheres e 1 fivela de prata.
17.475 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.
17.476 1 annel de ouro com 1 brilhante grande
17.477 1 Pulseira de ouro com rubins e perola e 1 alfinete, ouro de lei.
17.478 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos, 1 alfinete para retrato, ouro de lei.
17.490 1 broche cravejado de brilhantes em prata, 2 grampos de ouro cravejados de brilhantes
17.500 1 bacia antiga e 1 jarro, prata de lei.
17.517 1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.
17 519 2 pares de rozetas, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, 3 botões, ouro baixo.
17 523 1 annel de ouro com 2 brilhantes.
17.525 1 pulseira de ouro com esmeralda e rubins, ouro de lei.
17550 4 pares de brincos, 2 alfinetes, 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 3 cordões, 2 cruzes e 1 annel, ouro baixo.
17.554 1 cordão, ouro de lei.
17.569 1 corrente para relogio, ouro de lei, e 1 moeda de ouro de 20$000.
17 580 1 broche, 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, e 2 anneis com 5 ditos.
17.584 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 cordão, 4 anneis, sendo 1 com brilhantes e 3 botões ouro de lei.
17.585 1 corrente para relogio, ouro de lei.
17 593 24 colheres para chá, de prata.
17 605 1 alfinete, 1 medalha e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
17 611 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 2 medalhas, 1 luneta, 1 cruz, 1 figa, 1 alfinete pequeno, 1 annel, 1 par de botões, 2 bolas, ouro de lei, 1 annel, ouro baixo.
17.619 1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
17.621 3 brincos, 2 peças de ditos, 1 medalha pequena, 1 annel de ouro de lei, 1 cordão e 1 annel, ouro baixo.
17.637 3 pulseiras, 3 pares de rozetas, 1 dito de botões, 1 cordão, 1 cruz, 1 annel e 1 caixa de ouro de lei.
17.642 2 fios de ouro de lei, 2 corações de cornelina, em ouro baixo.
17.671 1 volta de ouro de lei.
17.679 3 anneis e 1 cordão de ouro de lei.
17.692 1 pulseira de ouro e 1 broche cravejado de brilhantes, 1 par de rozetas tambem cravejado e 1 pulseira contendo brilhantes e diamantes.
17.693 1 par de rozetas de ouro contendo 2 saphiras e circulos de brilhantes, 1 annel com brilhantes e saphiras, 1 annel com 1 brilhante, 1 volta de ouro com medalha, 1 pulseira, 2 pares de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, 2 alfinetes, ouro baixo.
17.694 1 corrente para relogio e 1 volta de ouro de lei.
17.697 5 garfos, 5 facas com cabo de prata de lei.
17 699 1 corrente para relogio e 1 moedinha de ouro de lei,
17.700 1 correntão de ouro, 2 trancelins, 1 caixa para rapé, 2 fivellas, 1 par de botões, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo. 2 salvas, 2 paliteiros, 24 colheres para sopa, 10 ditas para chá, 2 ditas para tirar sopa, prata de lei.
17.701 1 par de rozetas de ouro com 2 pulseiras, 1 volta da ouro, 1 corrente para relogio de senhora e 1 relogio de ouro de lei.
17 702 1 trancelim com luneta, 1 pulseira com medalha e 1 annel, ouro de lei.
17.704 1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 2 alfinetes, 3 pares de rozetas e 7 botões, ouro de lei, 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 7 botões, 1 annel e 1 cruz, ouro baixo.
17.712 1 par de rozetas de ouro, 1 cruz, contendo brilhantes, 1 pulseira e 1 volta, ouro de lei
17.713 1 corrente curta, ouro de lei.
17.726 1 corrente com medalha, ouro de lei.
18.736 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
17.739 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 1 relogio, ouro de lei.
17.746 6 garfos com cabo de prata, 1 tesoura com prata, prata de lei.
17.757 1 pulseira, 1 dedal, ouro de lei.
17.760 1 par de rozetas com brilhantes, 1 salva 1 paliteiro, 9 colheres para sôpa e 9 ditas para chá, de prata.
17.771 2 salvas, 1 paliteiro, 1 colher para tirar arroz, 13 ditas para chá, prata de lei.
17.776 1 alfinete, 1 medalha, 1 cordão, 1 par de rozetas, ouro de lei.
17.780 1 par de rozetas de ouro com 2 perolas circuladas de brilhantes, 1 par de ditas com rubins e brilhantes, 2 anneis com brilhantes, 3 voltas de ouro, 1 medalhão e 2 pulseiras, ouro de lei.
17.799 1 salva prata de lei.
17.824 1 trancelim, ouro de lei.
17.837 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 11 moedinhas de ouro em botão.
17.841 1 par de botões de ouro de lei.
17 851 1 trancelim, ouro de lei.
17.866 1 corrente e medalha para relogio e 3 botões ouro de lei.
17.877 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
17.879 1 relogio de ouro.
17.883 1 broche de ouro com brilhantes.
17.889 1 par de brinco de ouro e 1 medalha cravejada de brilhantes.
17.893 1 relogio, ouro de lei.
17.896 1 broche, 2 pares de rozetas, ouro de lei.
17.902 1 pulseira e 1 broche, ouro de lei.
17.909 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornelina em ouro, 1 volta de cordão, 1 de trancelim e 14 teteias, ouro de lei.
17.911 1 salva de prata.
17.919 1 trancelim, 1 cruz 1 luneta, ouro de lei, 2 castiçaes prata de lei.
17.922 1 annel de ouro com brilhantes.
17.925 1 broche, 1 par de brincos cravejado de perolas, ouro de lei.
17 9?7 1 cordão, 1 figa, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 brinco, 1 dedal, 1 annel com 2 pequenos brilhantes, ouro de lei.
17 928 1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 pulseira com perolas e rubins, 1 broche com rubins e perolas, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
17.944 1 annel de ouro com brilhantes em circulo.
17.946 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
17.982 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 2 cordões, 1 cruz em ouro, 1 emblema do sol em ouro e 2 anneis ouro baixo.
18.005 6 colheres para sopa, 10 ditas para chá, prata baixa.
18 006 1 salva, 1 paliteiro, 4 colheres para sopa, 17 ditas para chá, prata de lei.
18 014 1 pulseira, ouro de lei.
18.016 1 pulseira, ouro de lei.
18.020 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.
18 025 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 trancelim, ouro de lei.
18.027 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
18.034 1 trancelim, 1 cruz. ouro de lei.
18.038 1 par de brincos 1 medalha e 1 annel, ouro de lei, 1 paliteiro.
18 039 1 par de rozetas e 1 dedal, ouro de lei.
18 041 3 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas com dous brilhantes, 1 annel, 1 par de botões e 1 dedal, ouro de lei.
18.048 1 pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e 5 teteias, ouro de lei.
18 063 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 annel, ouro de lei.
18.064 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
18 065 1 volta de ouro, 1 medalha. 1 volta de trancelim, 1 moedinha de ouro com laço, 3 teteias e 1 relogio, ouro de lei.
18.078 1 relogio, ouro de lei.
18.085 1 par de rozetas com brilhantes pequenos, 3 1/2 pares de ditas, 1 alfinete e 2 botões, ouro de lei, 1 par de rozetas, ouro baixo.
18 089 1 pulseira de ouro com brilhantes, 2 broches de ouro com ditos, ouro de lei, 1 par de brincos cravejados de diamantes.
18.103 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
18.107 2 anneis de ouro, em um tem 1 brilhante pequeno, 1 alfinete e 1 botão ouro de lei.
18.113 1 relogio, ouro de lei.
18.130 1 gargantilha de ouro contendo 13 brilhantes, 13 perolas, 1 cruz de ouro com brilhantes.
18.143 1 par de brincos, 1 moedinha de ouro com laço, 1 volta de trancelim, 2 emblemas da Conceição e Espirito Santo, 2 bentinhos e 1 luneta, ouro de lei.
18.150 1 colar, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo.
18.169 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 voltas de trancelim, ouro de lei.
18.194 1 volta de ouro com medalha e 1 annel ouro de lei.
18.200 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
18.207 1 trancelim, 1 medalha pequena, 2 pares de brincos e 1 annel, ouro de lei.
18.211 1 par de botões de ouro com 2 brilhantes e 1 annel com dito.
18.212 1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.
18.227 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
18.231 1 corrente e medalha, ouro de lei.
18.237 1 trancelim, ouro de lei.
18.245 1 broche de ouro cravejado de brilhantes, 2 pulseiras de ouro com ditos, 1 cruz toda cravejada de brilhantes grandes.
18.249 18 colheres para sopa, 26 ditas para chá, 1 concha para arroz, de prata.
18 250 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos com brilhantes, 1 broche, 1 par de brincos com brilhantes pequenos e rubins grandes, 2 pulseiras de ouro, 1 broche com esmeralda e perola.
18.252 1 volta para senhora ouro de lei.
18.256 1 relogio de ouro de lei.
18.262 1 trancelim, ouro de lei.
18 266 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas miudas.
18.268 1 alfinete de ouro com brilhantes e rubins, 1 annel com um brilhante.
18 269 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei.
18.270 2 pares de rosetas, ouro baixo, 12 colheres para chá, prata baixa.
18 275 1 volta de ouro, 1 medalha, ouro de lei.
18 298 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
18.310 1 corrente para relogio faltando chave, 1 correntão para relogio, 1 cordão, 1 volta de dito, 1 alfinete, um par de brincos, 2 anneis, 1 moeda de ouro com laço ouro de lei.
18.318 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
18 319 1 relogio ouro de lei.
18.324 1 pulseira, 1 broche, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
18.331 1 par de rosetas, 1 alfinete, 1 cruz de ouro, 1 volta de cordão, 6 teteias, 1 alfinete com pedra e 1 annel, ouro de lei.
19 334 1 relogio de ouro de lei.
18.343 2 anneis de ouro com brilhantes.
18.354 1 cordão, 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
18.371 3 pulseiras, 1 volta de cordão grosso. 8 teteias de ouro, 1 moeda de prata com laço de ouro, ouro de lei.
18.372 1 relogio de ouro.
18.377 1 par de rosetas com 2 brilhantes, 1 annel com dito, 4 botões de ouro com brilhantes, 1 corrente de ouro com porta-relogio, ouro de lei.
18.412 1 par de rosetas de ouro em 2 brilhantes circulados de diamantes.
88.414 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 alfinete, 2 anneis, 1 teteia, ouro de lei, 1 annel e 1 aro de alfinete, ouro baixo.
18.415 1 broche 1 par de brincos, ouro de lei.
18.416 1 pulseira, 2 medalhas, 1 trancelim, 2 correntes para relogio, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
18.417 1 moedinha de ouro, do valor de 5$000 2 voltas de trancelim, 1 botão e 1 figa, ouro de lei.
18.420 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz de ouro com dito, 1 fio de perolas.
18.429 6 moedinhas de ouro (dollars) em botões.
18.430 6 colheres para sopa, 2 ditas para sopa e arroz, prata de lei, 1 castiçal, prata baixa.
18.437 1 par de rosetas de ouro contendo 4 brilhantes, sendo 2 grandes.
18.453 1 emblema do Espirito-Santo, 1 coração em ouro, 1 dedal e 5 botões, ouro de lei.
18.466 2 bules, 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador, 2 colheres para peixe e arroz, 1 jarro e bacia, prata de lei.
18.473 1 corrente e medalhas para relogio e 1 pulseira, ouro de lei.
18.475 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 moedinhas de ouro em botões e 2 anneis, ouro de lei.
18 476 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
18.481 1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 pulseira, 1 alfinete de ouro com rubins e pedra, 1 corrente para relogio, 2 medalhas de ouro de lei, 1 paliteiro, 1 salva pequena, prata de lei.
18 495 1 annel de ouro com tres brilhantes pequenos.
18 500 1 trancelim chato, ouro de lei.
18.508 1 par de brincos, 1 cordão, 1 volta de contas de ouro, 1 coração, 1 medalha, 1 cruz, 1 annel, 2 figas em ouro e 2 botões, ouro de lei; 1 cordão, 1 olho de Santa Luzia, ouro baixo.
8.5.4 1 pulseira, 2 broches, 1 par de brincos, 1 medalha, ouro de lei.
18 522 1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes.
18.526 1 moeda de ouro de 5$000, 2 voltas de trancelim, 1 medalha, 2 figas de coral em ouro e trez teteas, ouro de lei.
18.530 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
18 531 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, ouro de lei.
18.533 1 annel de ouro com brilhante.
18.535 1 annel de ouro com trez brilhantes, 1 dito com um brilhante.
18.538 1 corrente e medalha, para relogio pequeno de ouro de lei.
18 541 1 rosario de ouro, 4 anneis, 2 moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
18 542 1 corrente e medalha e teteas para relogio, 3 trancelins, 1 luneta, 1 cordão, 1 rosario, 3 alfinetes, 1 par de brincos 9 anneis, 1 dedal ouro de lei, 1 pulseira com requife, 1 dita de ouro, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, ouro baixo.
18 550 brilhantes pequenos sobre papel.
18.552 1 corrente e medalha para relogio

Recife, 13 de Janeiro de 1890.
O gerente,
Felmo D Ferreira Coelho.

Banco do Brazil

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas das novas acções do Banco do Brazil, aqui subscriptas, a virem realizar a segunda entrada de dez por cento ou vinte mil réis por acção, nos dias 21 a 25 do corrente no escriptorio de *Pereira Carneiro & C.*, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Escola Normal do Estado de Pernambuco

Matricula

De ordem do Dr. director faço publico, a quem interessar que a contar do dia 15 do corrente, até 3 de Fevereiro, estará aberta a matricula para os diversos annos d'esta Escola. Os pretendentes deverão requerel-a ao Dr. directer, provando para a matricula no 1.º anno:

1.º—Idade maior de 17 annos, se forem do sexo masculino, e de 15, sendo do sexo feminino;

2.º—Isenção de culpa que motive a perda da cadeira de professor publico;

3.º—Ser de bons costumes;

4.º—Não soffrer molestias contagiosas nem defeitos physicos que os privem de bem exercer o magisterio;

5.º—Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario, ou nas do exame que houver de fazer na escola.

Quanto á matricula para os outros annos basta ser a petição instruida com certificados de approvação em todas as materias do anno anterior.

Outrosim declaro, que o mesmo Dr. director tem designado o dia 28 do corrente para começar o exame de que tracta o art. 27 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola Normal, 7 de Janeiro de 1890.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Secretario.

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

São convidados os Srs. accionistas a realizar a 3ª entrada de 10 %, equivalente a 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente mez, conforme os arts. 8º e 9º dos estatutos, no escriptorio do Exm. Sr. thesoureiro Barão de Petrolina; entrada pela rua do Torres n. 48, 1º andar.

Recife, 15 de Janeiro de 1890.
O presidente,
João Fernandes Lopes.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem do Encantamento n. 9, 1.º andar	15$000
Idem idem n. 3, loja	14$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.º andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2º andar	12$500
Idem Imperial n. 151, casa terrea	30$000
Rua da Moéda n. 45, armazem	16$660
Idem idem n. 47,	20$000
Idem idem n. 49, idem	16$000
Idem do Vigario n. 25, 1.º andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
EST: 1803
CAP: Rs. 16,000:000$000
AGENTES **BROWNS & C.**
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

INDEMNISADOR

Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Dezembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 3 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio —9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Pernambuco

Commandante Roux

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 22 de Janeiro, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 24 de Janeiro as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

Espera-se do sul até o dia 29 de Janeiro e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 23 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete as 3 horas da tarde do dia 23.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 25 de Janeiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 4 horas da tarde do dia 25.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6

1º andar

Rio Grande e Pelotas

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marianinha*; recebe carga a tratar com Baltar, Oliveira & C.

LEILOES

— Quarta-feira, 22, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia da Sra. D. Isabel Thompson, que vai para a Europa.

Leilão

Agente Britto

Em continuação do do dia 17, á rua de 7 de Setembro, antigo becco dos Ferreiros n. 8

Venderá o seguinte:

Uma mobilia de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 toilette, 1 cama de jacarandá, 2 marquezões, 2 commodas, 1 cabide de columna, 1 banca, 1 berço, 1 mesa elastica, 1 guarda louça importante, camas de ferro, 2 aparadores, moveis avulsos, jarros, louça para almoço e jantar, vidros, bandejas, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de pão carga, relogios de parede, quadros, candieiros e muitos outros objectos, inclusive 1 guarda-comida.

Quarta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

Leilão

De dous importantes cavallos de sangue, para corridas, constando da egua Phedra e do cavallo Phalerno.

Quarta-feira, 22 do corrente

A 1 hora da tarde

O agente Gusmão fará leilão na praça do Commercio (Lingueta) dos importantes cavallos acima mencionados.

Agente Pestana

Leilão

das dividas da massa fallida de João Feliberto da Cruz Braga & C.

Quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas em ponto, no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27.

O agente Pestana fará leilão. por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, das dividas acima mencionadas.

Leilão

De moveis, louça, crystaes, porcelana, candieiros a gaz, jarros e tapetes

A saber:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 12 cadeiras de guarnição jardineiras com pedra, cadeiras de balanço, consolos avulsos, jarros para flores, candieiros a gaz, estatuetas, espelhos dourados e 2 tanças para cortinados.

Uma estante para livros, 1 secretaria de jacarandá, 1 carteira para senhora, quadros e 1 mesa grande redonda.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador com armario, 1 guarda-comida, 12 cadeiras de guarnição, cadeiras de balanço, 1 relogio de parede e 1 tapete forro de sala.

Dous apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, copos, calices, compoteiras, fructeiras, garrafas, jarros com azas para agua, fructeiras, mesas de cosinha e trem de cosinha.

Quatro quartos completamente mobilhados com camas, commodas, lavatorios, guarda-vestidos e mais accessorios de casa de familia, existentes na casa da

Rua do Conde da Bôa-vista n. 24 M (outr'ora Caminho Novo)

QUARTA FEIRA, 22 DO CORRENTE

D. Isabel Thompson, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes á casa de sua residencia, á rua do Conde da Bôa Vista n. 24 M.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto

Vendem-se

lindas mobilias austriacas e de junco, cadeiras avulsas de Thonnet, no armazem da rua do Bom Jesus n. 46.

Leilão

De cambraias adamascadas, meias para homens e senhoras, camisas brancas para homem, fichús, lenços de ganga, sabonetes finos, extractos finos, vinhos, licores, leite fresco em latas, marroquins de cores, louças, vidros, jarros, moveis em grande quantidade de junco, ditos de amarello, ditos de jacarandá, pianos e muitos outros objectos que serão vendidos para fechamento de conta.

Quinta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

DE MOVEIS E LOUÇAS

Quinta-feira 23 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua da Concordia n. 22

O agente Silveira, por ordem do Sr. tenente João Pereira de Lima fará leilão dos moveis e mais objectos de casa de familia.

Leilão

Sexta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Rangel n. 11

O agente Martins, fará leilão da taverna acima, por conta de quem pertencer em um ou mais lotes. Garante-se as chaves, sendo os generos todos novos.

Agente Stepple

Leilão importante

Terça-feira, 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

De um importante sitio com uma excellente casa assobradada, no largo do Monteiro, sob n. 1.

O agente Stepple, autorisado pelo cidadão Dr. Antonio Gomes Tavares, que retira-se d'este Estado para o do Ceará, levará em leilão um importante sitio com uma excellente casa assobradada, sita no lugar do Monteiro, sob n. 1, com os seguintes commodos: pavimento terreo com 2 espaçosas salas assoalhadas e 3 grandes quartos, terraço, grande cosinha, dispensa; no andar superior, 2 grandes salas, 3 quartos, e muita fresca toda casa; no sitio uma grande cocheira, estribaria, cacimba com boa agua potavel e bomba, casa de banho com tanque a mosaico e grande deposito de ferro, galinheiro todo de ferro, obra prima, quartos para criados, um dito com apparelho, sitio todo murado com 2 portões de ferro e gradeamento de ferro, e um portão no fundo que deita para o rio Capibaribe, onde existe um excellente banheiro para banho salgado, com variedades de excellentes fructeiras; como os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o referido sitio, e qualquer informação o mesmo agente dará.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um criado e de uma copeira para casa de pouca familia, a tratar no 1º andar do predio n. 3, pateo de S. Pedro.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia; na rua 1.º de Março numero 2.

— Precisa-se de um caixeiro, com idade de 12 a 14 annos, com alguma pratica de venda, a tratar na rua de Hortas n. 1.

— Precisa se de dous criados que sejam matriculados e garantam a sua conducta; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das estrellas.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e engommar; na rua Joaquim Nabuco ns. 36 e 38.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para duas pessoas: na rua Pedro Affonso, antiga da Praia n. 53, 3º andar.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, matriculada; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga-se a casa n. 65 á rua da Palma, é muito fresca e com boas accommodações para familia; a entender se á rua da Cruz n. 4.

— Aluga-se barato a loja e 1º andar da rua Estreita do Rosario n. 38, e a casa terrea n. 108 da rua da Gloria, a tratar na rua do Pilar n. 56

— Aluga-se o 3 andar da rua da Penha n. 1; a tratar no escriptorio da rua 1.º de Março numero 17.

— Aluga-se a grande casa caiada e pintada com grande sitio arborisado e todo murado, sito no becco do Padre Inglez, as chaves no mesmo, a tratar no armazem n. 25 á travessa do Corpo Santo.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

— A escola publica de instrucção primaria da 1.ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, regida pela professora Claudiana Nativa do O' Santos, acha-se funccionando desde o dia 17 do corrente, na rua Marquez de Olinda n. 44, 2º andar.

— Francisco José da Costa Ferreira, praticante do correio, veio ao chamado da senhora ficando de voltar até hoje.

— Pentes a Bendegó, em prata, tartaruga e massa; continuam a vender Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

— Nova remessa de porcos rebeldes: receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

— Offerece se uma senhora para leccionar primeiras lettras e algum trabalho de agulha, em collegio ou casa particular, deixando carta fechada nesta typographia, com as iniciaes T. M

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 86, terceiro andar.

Excellente morada

Aluga-se barato, á rua do Hospital Pedro 2.º no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada com agua, muitos commodos, muito fresca e junto do banho salgado: a tratar com Joaquim Moreira Reis, das 8 as 10 horas da manhã, o qual aluga tambem alli casas de 6$, 8$ 10$ e 12$000.

Ao commercio

O abaixo assignado, unico responsavel pela firma de Bernardino da Costa Maia & C., com loja de calçados á rua do Livramento n. 19, declara que nada deve nesta praça nem em outra qualquer; quem se julgar credor apresente-se no praso de oito dias. O mesmo pede a todos os seus devedores para mandar saldar seus debitos até o dia 25 do corrente.

Recife, 9 de Janeiro de 1890.

Bernardino da Costa Maia.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

PIANO

Vende-se um optimo piano, quasi novo, do autor Felippe Henrique Hery; a tratar na rua da Imperatriz n. 7, loja de piano.

Ao publico

Antonio Fernandes Velloso da Silveira participa ao respeitavel publico que desta data em diante fica sem effeito a procuração bastante que passou ao seu filho Alfredo Velloso da Silveira no cartorio do escrivão Herculano Guimarães, nesta villa de Gamelleira.

Gamelleira, 15 de Janeiro de 1890.

Antonio Fernandes Velloso da Silveira.

A's crianças

Interessantes bonecas em todos os tamanhos, e muitos outros brinquedos, aos cuidados da boa mamãi e do papai; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

A electricidade progride!

Novas escovas electricas para dentes, preço 1$000; collares para facilitar a dentição, milagrosas medalhas e pulseiras para evitar qualquer incommodo nervoso; vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Aluga-se

o magnifico sitio com boa casa, na estrada de João de Barros n. 28, tendo muitas fructeiras, um grande jardim e muitos canteiros para verduras, e por ser perto da cidade e passando na porta trem e bonds, quem quizer dirija-se a tratar na rua do Commercio n. 26-A.

O OLEO PURO

—DE—

FIGADO de BACALHÁU

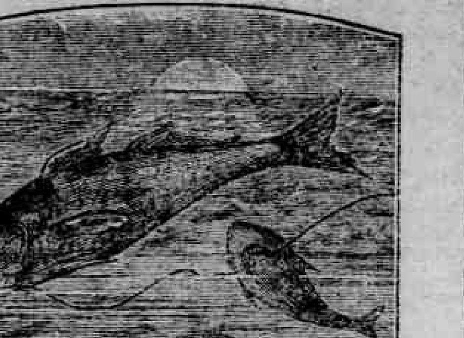

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões

AMA

Precisa se de uma ama matriculada; na rua do Brum, taverna da esquina que vai para a rua do Occidente.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha de casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 40, armazem.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, 1º andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, para duas pessoas; na fabrica á rua da Florentina n. 36.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na travessa do Pires n. 5, Giriquiti.

Ama

No becco da Lingoeta n. 3. precisa se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar, preferindo-se que durma em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama secca para criança, na rua do Vigario n. 25, 2.º andar.

Ama

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de duas pessoas e que durma em casa; na rua do Imperador n. 23, 1º andar.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar: outra para serviço domestico, em casa de familia, que tenham boas connuctas; a tratar na rua Barão do Triumpho n. 68.

Amas

Precisa se de uma boa engommadeira e de uma cosinheira que faça compras; a tratar na rua do Hospicio n. 40.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma, que desempenhe bem este serviço; a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua da Imperatriz n. 11.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia, de uma que queira ir para o Rio de Janeiro com uma familia. Rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, na rua do Lima n. 68, Santo Amaro.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de venda e de reconhecida conducta, na rua de Hortas n. 15.

Maria Ignacia de Jesus

Candida Apolonia Pinto de Campos e Belarmino Lourenço da Silva, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e irmã **Maria Ignacia de Jesus**, e convidam aos seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Terço, ás 7 1/2 horas da manhã de quarta-feira, 22 do corrente, 7º dia de seu passamento; confessando-se desde já, por este acto de religião e caridade, eternamente agradecidos.

Manoel de Fontes Gomes

2º anniversario

José dos Santos Moreira e Antonio Gonçalves dos Santos, gratos á memoria de seu sempre chorado primo e amigo, Manoel de Fontes Gomes, mandam rezar uma missa por sua alma, quinta-feira 23 do corrente, ás 5 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, e convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade e religião. Desde já antecipam seus agradecimentos.

Maria Rosalina Fonseca

Primeiro anniversario

José Mathias da Fonseca, Jesuina de Abreu Fonseca, Joaquim Thiago da Fonseca e suas irmãs convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua presada filha e irmã Maria Rosalina da Fonseca mandam resar na Ordem Terceira do Carmo pelas 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, 1º anniversario de seu infausto passamento, hypothecando, desde já a sua gratidão eterna áquelles que comparecerem a esse acto.

Orestes da Costa Rego Monteiro

30 dias de seu passamento

José da Costa Rego Monteiro manda celebrar uma missa no dia 24 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na matriz da villa de Gamelleira, por alma de seu irmão e amigo, Orestes da Costa Rego Monteiro, 30 dias do seu fallecimento, e para este acto convida aos seus parentes e amigos e aos do finado.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

AVISO

Livramento & C., mudaram o seu escriptorio para o Forte do Matto n. 3, entrada pelo caes.

Casa

Precisa-se comprar uma pequena casa, a tratar na rua da União n. 54.

Attenção

Vende se um hotel muito afreguezado, em uma das melhores localidades de Santo Antonio: o motivo da venda é seu dono achar se doente e ter de retirar se para o sertão; a tratar na rua larga do Rosario n. 16.

Casa para alugar

Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua larga do Rosario, esquina da estreita; a tratar na loja.

Vende-se

o Guarany de Carlos Gomes; na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14

A's boas almas

Uma senhora, cujo marido endoudeceu, e que tem quatro pequenos filhinhos a seu cargo, recorre ás boas almas para que a soccorram.

E' pauperrima e não tem pão para dar aos seus innocentes filhos.

Pede, pelo amor de Deus, que lhe valham pois o seu estado é cruel, e ella não tem forças para trabalhar.

Quem quizer soccorrel-a, mande suas esmolas á rua do Alecrim n. 25.

2.º andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Caiada e pintada

E' assim que está a casa terrea n. 63 da rua Visconde de Albuquerque, a qual se aluga na rua Direita n. 45, sobrado.

Papeis perdidos

Tendo hoje desapparecido do wagon da estrada de ferro do Limoeiro um embrulho de papeis de importancia, os quaes achavam-se dentro de uma camisa, roga se á pessoa que os encontrou, o especial obsequio de vir ou mandar restituil os ao abaixo assignado no armazem de Delfino Lopes da Cruz, sito na rua larga do Rosario n. 25. Será generosamente recompensada a pessoa que praticar essa generosa acção.

Landelino M noel de Azevedo.

Criados

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de um copeiro e de um menino fiel para vender com taboleiro.

Aluguel barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

CASA

Compra-se uma casa terrea ou assobradada, de 3 a 5 quartos, com quintal, na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua Nova n. 15. loja.

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da leucorrhéa ou flôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção Ant-Blenorrhagca

PREPARADOS POR CALASANS & C

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

FUNDICAO DE FERRO

E

BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou fogo de assentamento.

MOENDAS de todos os tamanhos.

RODAS d'agua.

RODAS de espora e angulares.

CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.

ARADOS americanos.

BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

MACHINAS de descaroçar algodão.

VARANDAS de ferro fundido e batido.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a boa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

A VAPOR

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

ENCADERNAÇÃO ✦ PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS

39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39

NUMERO TELEPHONICO 194

PERNAMBUCO

A NOTRE DAME DE PARIZ

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

Madame Koblet previne as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico, que recebeu um novo e lindo sortimento de vestidos bordados de lã, algodão, linho e sedas de todas as qualidades e côres. Nova remessa de chapéos e chapelinas e muitos outros artigos proprios para presentes.

PREÇOS RASOAVEIS

OFFICINA DE COSTURA

Fazem-se vestidos de baile, casamento, com todo gosto e esmero.

LUTO EM 24 HORAS

NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

DOM MAGUELONNE, PRIOR

2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 ◆ LONDRES 1884

AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR: 2'50, 5' 10', 14', 24'. — **PÓ**: 1'75, 2'50, 3'50. — **PASTA**: 1'75, 2'50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar,* porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.

Fitas, rendas e bicc de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **aigréttes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feitro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS do ESTOMAGO — **GASTRALGIA ANEMIA**

Dyspepsia — *Perda de Appetite* — **ELIXIR GREZ** — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — GREZ, 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

Cosinheiro

Na travessa de João de Barros (Soledade) precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira.

Criada

Precisa-se de uma criada para o serviço de casa; a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Alugam se a casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa Vista; a tratar com os Srs. Negreiros, á praça da Independencia.

Gopeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n. Loja de relojoeiro.

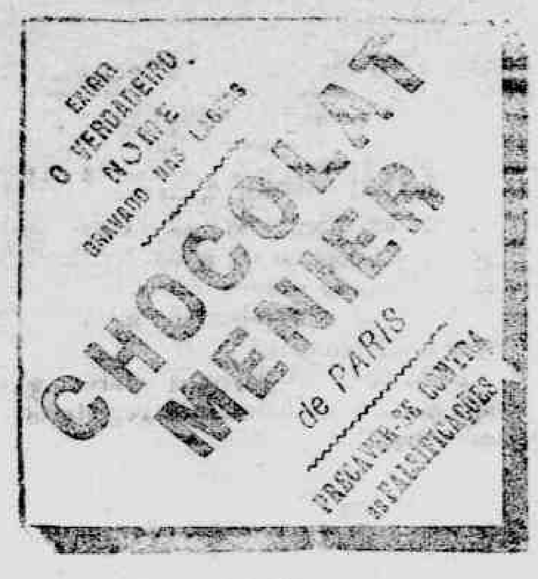

Cozinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; a tratar no escriptorio da companhia de bonds

Uvas hespanholas

Muito perfeitas, em meias barricas; vendem-se á rua do Vigario n. 19, Machado & C.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira; á rua do Progresso n. 1.

SEMOLA MOURIÈS

O uso da **Semola Mouriès** é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina votou felicitações ao Sñr MOURIÈS, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A **Semola Mouriès** sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amammentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta

Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado: L. Frere, 19, rua Jacob, Pariz, e em todas as drogarias.

A varejo: nas principaes pharmacias d'esta cidade.

Loja das Tres Portas

JUNTO AO LOUVRE

Zephyr de ramagem a 500 rs. o covado.
Merinós de duas larguras a 440 rs. o dito.
Etamine lisos a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Crepe de lã para vestido a 240 rs. o dito.
Chachemiras de listra, duas larguras, de 2$000 por 1$200 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ricos cortes de zephyr bordados a 14$000.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Flanella branca, toda lã, a 400 rs.; é barato.
Seda palha a 1$000 o covado.
Cortinado de crochet para janella a 7$000.
Cortes brancos bordados a 18$000, o que ha de lindo.
Sahida de baile a 1$000 e 1$500.
Sargelins, a 200 rs. o covado.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Camisas de flanella a 2$500, 3$500 e 5$000 uma.
Crepe para coberta a 600 rs. o covado.
Madapolão americano a 6$000 e 7$000 a peça.
Cheviot preto a 2$500 o covado.
Atoalhado de côr a 1$500 o dito.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o dito.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Toalhas para banho a 1$500 e 1$800.
Fichú de lã a 1$500 um.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Espartilhos finos com um toque, de 12$ por 5$000.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Flanella ingleza azul para palitot a 4$500 o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 metros.
Fustão branco a 360 rs. o covado.
Lindos cortes de metins a 8$000.
Capellas e véo para noiva a 7$000, 8$000 10$000 e 12$000.
Cortes de fustão para collete.
Cortes de seda para collete.
Cretones claros e escuros a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Cambraia com salpicos de côres a 4$000 a peça.
Alpacas lavradas a 500 rs. o covado.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Lenços com barra a 1$200 a duzia.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Zephyr de listra, o que ha de mais fino, a 400 rs. o covado,
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Leques transparentes a 2$500 um.
Setineta branca e de côr.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o dito.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.

NOVIDADES

Extractos de diversos fabricantes.
Bicos lisos e matisados.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Kalendarios com perfumarias.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Regatas de côres a 2$000.
Fitas de todas côres e larguras.
Bordados e entremeios.
Baleias forradas a 500 rs. a duzia.
Caixas com perfumarias.
Porta dedal a 600 rs. um.
Plastron de côres a 1$500.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Roupas para banhos salgados

Roupa para homens a 8$000.
Ditas para meninos a 5$000.
Roupas para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA

20—Rua 1.º de Março—20

AMARAL & C.

Grande refinação

Aluga-se o grande armazem onde foi a antiga refinação do Manguinho, com repartimentos, fornalhas e grande chaminé, com portas largas para entradas de cavallos e carroças para carregar, pelo que presta-se a qualquer fabrica, sendo um dos pontos permittidos pela Camara para montagem de machinas de picar fumo: a tratar na rua da Madre de Deus n. 3, hotel Pitollo, onde tambem se alugam duas casas no Entroncamento, proprias para tavernas ou outro qualquer negocio, perto dos bonds e estrada de ferro.

Noivos

O Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu grandes e bonitos espelhos para ornamento de salas de noivados, a preço sem competencia; no Bazar do Recife de Domingos M. Martins.

Costureira

Na rua Sete de Setembro n. 6, precisa-se de uma costureira que saiba cortar e confeitar vestidos com perfeição.

ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar

OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C,
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Colaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

Deposito por atacado:

THEO. JUST

Largo do Corpo Santo

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A Verdadeira Solução CLIN é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

NA LOJA DE FAZENDAS

21—RUA DO CRESPO—21

Merinó francez, uma largura, todas as côres, lã pura, 280 rs., o covado.

Dito, duas largurrs, côr azul, a 400 rs. o covado.

Lãs diversas com listras e quadros de seda a 400 rs. o covado; é fazenda de 800 rs.

Merinó de côr, duas larguras, com listras, fazenda de 2$000, a 800 rs. o covado.

Etamines arrendados, lavrados e de listras, fazenda de muita phantasia, a 400 rs. o covado, côres lindas.

Mantilhas hespanholas, cremes e pretas, 3$000 uma.

Brim de linho, padrões mimosos para crianças, a 600 rs. o covado.

Linho pardo para vestido, escuro e claro, de 360 e 440 rs. o covado.

Zephirs finos para vestido, ramagem grande. a 500 rs. o covado.

Lã adamascadas com salpicos de seda a 500 rs. o covado.

Sedas lavradas, de listras e de quadros, a 1$000 o covado.

Chitas. sortimento completo, de 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cretones francezes verdadeiros, a 320, 360 e 400 rs. covado.

Cachemiras lisas para vestidos a 200 rs. o covado.

Meias brancas cruas e de côres para homens, senhoras e crianças, todos os preços.

Camisas francezas, punhos, collarinhos de linho.

Fichus de lã, e lã e seda, de 1$000 a 6$000 um.

Lenços brancos de algodão, linho, borra de seda e seda pura, brancos e de côres.

Gravatas e mantas, sortimento completo.

Leques de papel muito lindos, 320 rs. um.

Espartilhos para senhoras e meninas, todas as qualidades e preços.

Lenços chinezes, de seda, para rapé.

Collarinhos de linho para homem a 1$000 a duzia.

Fustão branco lavrado e com flôres a 400, 500 e 1$000.

Peitinhos de vidrilho a 1$000 um.

Capas, visites e romeiras, de cachemiras, gorgorão e vidrilhos, todos os preços.

Bramantes de linho e algodão.

Toalhas adamascadas para mesa 2$000 uma.

Guardanapos de linho e algodão, de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.

Setim Macáo, todas as côres.

Surah de todas as côres, seda pura.

Merinó preto, lã pura, de 640, 800, 1$000 e 1$500 o covado; é baratissimo.

Bretanha de linho 27 varas por 12$000.

Modopolão algodão grande variedade em preços.

Cortes de casineta, côres fixas, a 1$000.

E muitos outros artigos que vendemos por qualquer preço.

NA RUA DO CRESPO N. 21 LOJA DE

OLIVEIRA CAMPOS & C.

MEIO-SECULO DE EXITO — 51 PREMIOS

29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.

INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa* EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes

Grande Preservativo nos tempos de Epidemia

Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.

EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

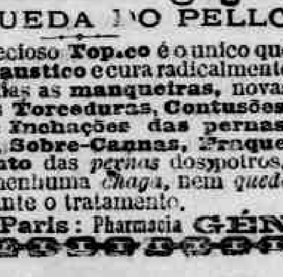

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Compra-se

uma casa terrea com 3 quartos pelo menos, em bom estado e boa rua, no bairro da Boa Vista: quem a tiver poderá deixar as dimensões na rua das Larangeiras n. 5, officina de ourives com tanto que esteja desembaraçada de qualquer hypotheca.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado. tendo justo e contractado com o Sr. Antonio Lourenço Ferreira da Luz, o seu estabelecimento de cabelleireiro e barbeiro sito á rua do Livramento n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onus, se alguem se julgar credor, apresente suas contas no praso de tres dias findos os quaes não aceitarei reclamação alguma.

Recife, 20 de Janeiro de 1890.

João Pedro dos Santos Cruz.

Negocio de vantagem

Dá-se o sustento e roupa a uma mulher de meia idade e bons costumes, para companhia de uma senhora casada, a tractar na rua do Caldeireiro n. 7 A.

Casas para alugar

Ns, 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lythographia.

Patacões velhos

Compra-se na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho participa ao respeitavel publico que encarrega-se de fabricar bouquets e bolos para casamento, baptisado ou outro qualquer acto, assim como fabrica capellas mortuarias de perpetuas; a tratar na rua Nova n. 45, 2 andar, e rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Harpa

Compra se uma harpa com movimento e em bom estado; na rua Nova n. 13.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Viuva Rygaard

Compra-se uma casa em bom estado na cida de de Olinda, para residencia da viuva Rygaard, podendo a pessoa interessada dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro, e ahi entender-se com o Sr. Samuel Botelho, um dos encarregados para esse fim.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos pelo presente que dissolvemos amigavelmente nossa sociedade, a qual gyrava sob a firma Santos & Monteiro, ficando o activo e passivo de dita casa a cargo do socio Manoel Gonçalves da Silva Monteiro.

Recife, 16 de Janeiro de 1890.

José Silva Santos.

Manoel Gonçalves da Silva Monteiro

Caiadas e pintadas

Aluga se um armazem com um sobradinho á rua Pedro Affonso n. 74; uma casa terrea á rua de Santa Thereza n. 46; um 2º andar á rua estreita do Rosario n. 21; uma casa terrea no becco do Calabouço n. 24; uma loja do sobrado á rua Coronel Suassuna n. 66; a tratar no pateo de S. Pedro n. 3, 1º andar.

VENDAS

— Vende se o antigo e bem acreditado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11 que foi do finado Poças, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, constando de sofá, cadeiras de balanço, consolos, jarros, etageres, muitos craveiros, palmeiras, arvore da fortuna, toceira grande, tudo porque o dono vai para fóra da terra; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa aluga-se um commodo para pessoa que não tenha familia, dando-se comida, querendo.

— Vende se um bom sitio dentro da cidade de Olinda, perto da estação do Varadouro, com coqueiros, sapotiseiros e outras arvores de fructos tem uma boa cacimba que não sécca, tanque de cimento ao pé para banho, tem a frente e o fundo murados e portões, deita os fundos para a estrada do norte (muito frequentada) offerecendo vantagens para negocio, boa casa, bem conservada e limpa, com terreno optimo para plantações; quem pretender dirija se á rua da Floresta, por detraz da do Barão da Vera Cruz numero 2.

— Vende-se uma taverna á rua dos Martyrios n. 146, tem pouco capital, o motivo da venda é o dono estar doente; trata-se na mesma ou na rua da Palma n. 111.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Nas Listras Azues

A Grande Novidade

PARA MODISTA

MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grussura do corpo.

Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.

Fecha-se como qualquer chapéo de sol.

Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos

Com armação de differentes tamanhos.

a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica

Para amadores ou profissionaes; fecha-se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.

Preço 5$000

Celluloid

Colarinhos Peitos e Punhos

Lindos modelos, muito util aos viajantes

Preços 5$000 um terno

Relogios Espertadores

om movimento, e figuras muito lindas para mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas

Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje.

A 4$500 cada quadrado

Retratos a Oleo

Com lindas molduras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija-se á Loja das Listas Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas a 240 rs. o litro, garante-se a qualidade do leite.

Azulejos

Com lindissimas cores e desenhos variadissimos, encontra se para vender um grande sortimento deste artigo, proprio para frentes de casas, corredores, cosinhas e banheiros, por preços sem competencia; na rua Visconde de Goyanna n. 45.

Especialidades

PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fogo intenso, a caixa com 20 pastilhas — 400 rs.

OLEOGRAPHIAS: 1º. A importante obra prima de Victor Meirelles: « A Primeira Missa no Brazil », grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) — 6$000

2º SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas, 26 differentes, um — 1$000

3º RETRATO DE SADI CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado — 1$000

CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a — 5$000

PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte

NA

Rainha das Flores

Rua do Barão da Victoria n. 41

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 6.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 2

Carnaval

O Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu grande sortimento de mascaras de todas as qualidades; vende-se em grandes e pequenas quantidades a preços muito razoaveis: na afamada loja de miudezas Bazar do Recife, de Domingos M. Martins.

Attenção

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 7, bem localisada; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Paulino

Rua do Imperador n. 28, antiga casa de campos

Tem sempre o importante vinho Palhete ser, cerveja Paulino Bier e o delicioso vinho Muscatel aos copos. Doce sêcco de cajú, em calda estrangeiros, licor de canella de ortelã pimenta e o grande licor de cervejas; um completo sortimento do que ha de mais fino e puro.

Para a festa

Chegou uma remessa do excellente vinho Mourisca, é uma especialidade e continúa a vender-se por 8$500 o garrafão de tres canadas voltando o casco 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60.

Alfafa

nova e de superior qualidade; vende-se ao preço de 100 rs. o kilo, no trapiche Fiuza & C, ao largo do Corpo Santo.

Coelho

Rua da Imperatriz n. 56

Grande estabelecimento de modas e fazendas finas

Completo sortimento de fazendas em tecidos de novidade e escrupulosa escolha que recebeu directamente da Europa. Variadissimo sortimento em fazendas pretas, merinós, cachemiras lisas e lavradas, etamines de seda, damares, chamalotes, capas e visitas, especialidade neste genero, em seda, gase e cachemira, ricamente confeccionadas, mantas e mantilhas de renda, etc., etc., leques e luvas. Especialidades em fazendas brancas, bramantes de linho puro e algodão e linho, morim, grande variedade de marcas especiaes, só encontrada na loja Coelho.

Telephone—489

Domingos Coelho & Soares

Silhões inglezes para montaria

Vendem se dous silhões inglezes em bom estado, quasi novos, e por preço commodo; na rua Nova n. 13.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.

Papel de arroz de todas as cores.

Chapelinas modernas a 5$000.

Rendas hespanholas de todas as côres pretas com e sem vidrilhos.

Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.

Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.

Bicos matisados de uma só côr como seam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.

Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.

Lindos desenhos para talagarça.

Lenços de seda a 500 rs.

Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer argura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Linha de machina a 60 rs. o carritel.

Linha de machina a 600 rs. a duzia.

Albuns de pellucia de diversas cores.

Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500, 3$000, e 3$000 cada um.

Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.

Toalhas para banho a 1$300.

Toalhas para rosto a 300.

Toalhas para mão a 160 rs.

Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.

Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma

Bengalas flauta.

Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 105

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Farello superior 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no largo do Mercado n. 12

Alfafa nova

chegada directamente, a 120 rs. o kilo, ou 6$000 o fardo; vende-se no largo do Corpo Santo numero 6.

Liquidação para acabar

Na Revolução

rua Duque de Caxias n. 48

Por estarmos no fim do anno, resolvemos vender por menos 50 por cento as seguintes fazendas.

Etamines de cor a 300, 400 e 500 rs. o covado.

Cachemira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800 covado.

Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.

Lãs de quadros modernas a 200 e 240 o covado.

Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.

Cachimira modernas de quadros de 2$000 por 1$000 o covado.

Merinós lizos a 200 e 440 o covado.

Ricos cortes de cachemira bordados de lã e seda de 80$ por 30$ e 40$.

Ditos bordados de lynon de 18$000 por 10$000.

Ditos de cretone com barra a 6$000.

Ditos modernos de setineta a 7$.

Lãs com listas de seda a 400 o covado.

Seda Japoneza a 200 e 240 o covado.

Bramante com quatro larguras a 1$000 e 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Cortinados bordados para cama a 6$ o par

Ditos de crochet a 10$.

Etamines finas para vestido de 16$ a peça por 10$.

Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.

Fustão de côr para roupa de homem a 500 o covado.

Esguião pardo e amarello para vestido a 360 o covado.

Velbutinas de listas e quadros a 800 o covado, para acabar.

Setins chamarlotado de todas as côres a 1$500 o covado.

Bicos brancos e de côres a 1$500 e 2$000 a peça.

Lenços brancos com barra a 1$200, 1$800 e 2$000 a duzia.

Fechus de retroz a 1$000 um.

Luvas de seda, todas as cores, para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.

Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$

Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.

Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.

Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.

Lençol de bramante a 1$600 um

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Toalhas para criança a 120 e 160 uma.

Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.

Lenços de linho a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.

Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.

Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Ditas de crochet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.

Cortes de cachemira a 3$500, 4$000, 5$ e 6$000 um.

Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.

Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.

Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.

Ditas de meia superior qualidade, a 1$ uma.

Brim branco de linho de 4$000 por 2$500 vara.

Renda hespanhola a 2$ o covado.

Completo sortimento de cachemira de côres e pretas para costumes, preços sem competencia, assim como apromptа-se qualquer costume em 24 horas.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

PROLOGO

A NOITE DE NATAL

(Continuação do n. 16)

II

Ao pé delle o assassino,—uma especie de vadio—vestindo calças de ganga e um paletó velho, estava tambem estendido com a cabeça rachada pela bengala de castão de chumbo do Sr. Diniz.

— Pobre rapaz! exclamou o ex-soldado cheio de pezar. Estará morto?

— Ainda não! murmurou o Sr. Diniz, que tirara a navalha da sua bainha humana e encostara o ferido á parede.

— O coração bate... Olhe, meu caro, ampare-o aqui emquanto eu peço soccorro.

— O outro apanhou a sua conta, não tem duvida.. disse o cocheiro largando o assassino, cuja cabeça levantara, e apressando-se a fazer o que lhe pedio o seu interlocutor.

Este tirou um apito do bolso e fel-o soar umas poucas de vezes; a espaços desiguaes, sons identicos, partindo de differentes pontos, responderam áquella chamada.

— Bom, já ahi vem gente, disse o Sr. Diniz, tornando a approximar-se da victima, tirando-lhe a gravata e rasgando-lhe a camisa rapidamente, como quem estavá acostumado áquellas cousas.

Por cima da clavicula abria-se uma larga ferida.

O Sr. Diniz dobrou o lenço, para fazer uma especie de rolha, collocou-o nos labios da ferida e poz-lhe por cima a gravata, que atou em cruz por baixo do sovaco.

Acabava de pensar assim summariamente o ferido, quando tres policiaes chegavam, correndo.

O velho ergueu-se e a luz da lanterna illuminou-o em cheio.

Os tres agentes disseram ao mesmo tempo:

— E' o Sr. Diniz?

— Sou eu, sim, meus filhos, que por um infeliz acaso acabo de apanhar uma estopada muito soffrivel. Arranjem depressa uma maca e levem este pobre rapaz para o hospital.

— Uma maca. para que? disse João Brunet; tenho alli a minha carruagem, que é boa; não dá grandes balanços.

— Então irá na carruagem; sim, é melhor, redarguio Diniz. E este póde ir tambem na taboa até ao posto.

O ferido foi cuidadosamente mettido no trem pelos policias; um destes sentou-se ao seu lado, afim de amparal-o e protegel-o contra os balanços.

O corpo inerte do assassino, foi collocado na taboa do trem; outro policia sentou-se na almofada, ao lado do cocheiro.

João Brunet dispoz-se a partir.

— Está entendido, não é assim? disse o Sr. Diniz, limpando com o lenço o suor que lhe inundava a fronte; o assassino vai para o posto policial, e esse rapaz para o hospital do Gross Caillou, com a recommendação expressa de que o tratem com todo o carinho. Deqois indaguem pelo bairro. Eu feri com uma bala um cavallo que é preciso seja encontrado.

— Ha de fazer-se a diligencia, Sr. Diniz.

— E você, cocheiro, vá amanhã á prefeitura e peça para me fallar.

— Sim, senhor.

O Sr. Diniz tornou a subir a rua Eblé, e travessou para o boulevard, emquanto a carruagem se punha a caminho, a passo.

— Quem vem a ser este sujeito? perguntou João Brunet ao agente que ia ao lado delle.

— E' o Sr. Diniz, inspector da policia.

— Ah! commentou o antigo spahi com um gesto de máo humor.

Depois accrescentou alegremente:

— Ora! Afinal é um bello homem e um espertalhão de mão cheia! Quanto a esse pobre lourinho, que ahi vai dentro, deu-me uma boa gorgeta, não tem duvida!..

III

O Sr. Diniz, ao afastar-se da carruagem que conduzia os dous heróes do drama em que elle tão inesperadamente interviera, subio rapidamente o boulevard dos Invalidos e parou em o numero 132.

Era um pequeno palacete, precedido de um pateo e composto de rez do chão e dous andares

Tinha comtudo boa apparencia, e ao centro do portão de grades via-se o escudo ducal dos Reynod d'Hautfort.

Encostado á grade, um homem esperava.

Ao ver o Sr. Diniz, João, porque era elle, abrio um dos batentes do portão.

— O Sr. duque ainda não adormeceu, disse elle; por isso o Sr. Comtois recommendou-me que espreitasse quando o senhor vinha e o introduzisse sem fazer bulha.

João introduzio o recem-chegado n'um vestibulo penas illuminado por uma lanterna de vidros foscos; depois fez-lhe atravessar uma sala de bilhar, até que chegaram a uma grande casa, especie de escriptoria, com mobilia de carvalho; no fogão brilhava um bom fogo.

Um velho que estava sentado n'uma poltrona, ergueu se ao sentir passos e correu para o Sr. Diniz, a quem abraçou com ternura.

— Obrigado, João, disse elle ao criado; volta para a copa e dize lá que esperem todos as minhas ordens.

João cortejou e sahio.

— Chegaste, finalmente, meu filho, exclamou o velho offerecendo, perto do fogão, uma cadeira ao inspector de policia; fizeste me esperar um bocado e não imaginas as angustias em que eu estava.

— Peço-lhe me desculpe, meu pai, mas eu não podia prever a desgraça que succedera.

— Disseram-me que estavas n'um theatro, mas eu não sabia em qual, aliás ter-te-hia mandado lá procurar. Agora ouve.

Neste momento o Sr. Comtois olhou por acaso para as mãos de seu filho.

— Que te aconteceu?! exclamou elle. Tens as mãos, os punhos e as calças cheios de sangue!

— Devo ter, devo,—respondeu Diniz com toda simplicidade; olhe, meu pai, mande me dar um panno e um pouco de agua, e é um instante emquanto faço desapparecer estas nodoas desagradaveis.

— Estás ferido? Atacaram-te?—perguntou o mordomo, tremulo de commoção.

— Não, senhor; é que acabam de assassinar um pobre rapaz, aqui perto; tive de intervir no caso e foi por que me demorei mais.

E, ao mesmo tempo que dizia isto, o Sr. Diniz lavava as mãos e com a toalha embebida em agua tirava o sangue que lhe salpicara o fato.

— Aqui não se vê o sangue,—disse elle cobrindo os punhos com as mangas do sobretudo. Agora estou ás suas ordens, meu pai.

O Sr. Comtois passou pela fronte a mão descarnada e anediou as longas melenas brancas que lhe cahiam sobre o rosto.

— Como te dizia na minha carta, começou o velho, a menina Herminia sahio ás occultas de todos, cerca das duas horas, pela pequena porta do jardim e até agora ainda não tornou a apparecer. Mandei já a casa do tio d'ella, da prima, de todos os amigos intimos do Sr. duque, sob pretexto de perguntar se lá lhe teria esquecido um leque; averigou-se, porém, que ella não esteve em casa de nenhuma dessas pessoas. No palacio todos estão consternadissimos; eu julguei por momento enlouquecer, porque aquella santa criança era o enlevo de todos quantos a tratavam. Felizmente, até agora, temos podido occultar ao avô..

— Bem sei; João disse-m'o. Foi uma providencia ter vindo o medico.

— Pois foi, de certo. Agora, meu Aristides, deves comprehender que só em ti posso ter alguma esperança. Precisamos encontrar a pobre menina. E tu descobrirás o seu paradeiro, meu filho, estou certo disso, para não veres teu pai morrer de pezar.

— Socegue, tranquillise-se; tenho levado a cabo emprezas mais difficeis e não hesito em prometter-lhe que amanhã terei reconduzido aqui essa linda estouvada, porque se bem me recordo, ella é lindissima.

— Um anjo, physica e moralmente fallando! Tu poucas vezes a viste, porque és um ingrato que só de longe em longe vens visitar teu pai. Mas, affianço-te, Herminia é uma creatura sincera e leal, terna, dedicada, caritativa... tem um respeito enorme pelo seu nome e pelo seu titulo, e ama o seu avô, quasi tanto como a Deus.

« Olha, proseguio o ancião, aqui tens photographias della; eu as puz de parte para ti e para os teus agentes, porque vais revolver Pariz de cima para baixo em sua procura, não é assim?

— E' o meu dever! E imagine, meu pai, se eu agora cumprirei ou não esse dever da melhor vontade... respondeu Diniz examinando attentamente os retratos que Comtois lhe déra e que apresentavam uma joven de dezeseis annos, de grandes olhos languidos e expressivos.

Longos cabellos louros, annelados, emmolduravam aquelle rosto encantador, cuja graça ingenua e angelico sorriso a prova photographica reproduzia muito imperfeitamente.

— Parece realmente impossivel, murmurava o Sr. Diniz, que uma menina educada como ella o tem sido, e dotada de tão boas qualidades, se prestasse a um rapto, muito mais sabendo que poderia com isso causar a morte a seu avô.

— E' verdade! suspirou o Sr. Comtois.

— Resta, pois, a hypothese do rapto por violencia, que não me parece logica, attendendo a ter-se dado em pleno dia. Em summa, tratemos de encontrar a pobre menina e depois descobriremos a verdade acerca do seu desapparecimento.

— Justamente. Procura, procura, meu filho!

— Quantas pessoas estão ao serviço particular da duquezinha?

— Tres. Fanny, a criada de quatro; Babet Lelievre, a ama que a criou e que é agora a governante do palacio; e Irma Chapuis, costureira.

Estão ahi todas tres?

— Não. Irma não mora no palacio. Esta noite não queria retirar-se, e só o fez a repetidas instancias minhas. E' uma excellente rapariga, com quem a menina Herminia tinha, de resto, muito poucas relações.

— Pois mande chamar as duas outras mulheres, meu pai.

O Sr. Comtois ergueu-se vivamente, apezar da sua avançada idade e dirigio-se para a copa.

O Sr. Diniz continuou a contemplar as photographias.

— Sim, raciocinou elle, com uma carinha destas havia por força de trazer alguem pelo beicinho. Resta me agora saber se estou em presença de um amante estremecido, ou da vingança de um pretendente repudiado.

O Sr. Comtois voltou, precedido por uma mulher gorda, de seus cincoenta annos, cujos olhos inchados e ainda humidos, testemunhavam uma dôr innegavel, e pela Fanny, uma gentil criadinha que tambem não procurava occultar que tinha chorado.

— Babet, e tu tambem, Fanny, saibam que estão na presença de meu filho, o Sr. Diniz, inspector de policia, que deseja interrogal-as.

Ao ouvir designar a profissão do Sr. Diniz, Babet avançou um passo, e, de mãos postas, exclamou:

— Inspector de policia!... Então o senhor vai-nos restituir a nossa querida menina!..

E a pobre mulher cahio de joelhos.

Fanny examinava curiosamente o Sr. Diniz.

— Levante se, boa mulher, disse o inspector com benevolencia, e faça por ajudar-me no cumprimento da minha missão

— Farei quanto estiver ao meu alcance.

— Ouçam-me, bem, ambas, e evoquem todas as suas recordações. Hontem, ou esta manhã, deu se algum facto fóra do costume, que podesse ter motivado a sahida da menina.

— Nada! respondeu promptamente a ama.

— Não, nada... repetio com menos energia a criada de quarto.

— A menina Herminia correspondia-se com alguem?

— De certo, disse Fannk. A menina escrevia muitas vezes ás suas amigas, a seu tio, e, finalmente, ás pessoas que costumavam aqui vir.

— E quem levava as cartas ao correio?

— Eu.

— Sempre?

— Sempre.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42